



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 192/2022

EMENTA

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 238.862,03 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA

EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 192/2022.

Tangará da Serra, 20 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 238.862,03 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social para possibilitar a realização e trâmites legais e administrativos, quanto a realização de aditivo de valor ao Termo de Colaboração nº 001/ADM/2022, visando a finalização da reforma do espaço a entidade Associação Nosso Lar – Casa do Idoso.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 192, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 238.862,03 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica mantida a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, conforme a Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vide planilha abaixo:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2807	Ações do Fundo Municipal de Apoio à Política de Pessoa Idosa	R\$ 1.996.344,06

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 238.862,03 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e três centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Ações do Fundo Municipal de Apoio à Política de Pessoa Idosa	2807			
		Aplicações Diretas	4.4.50.00.00.00.2.6690000000	238.862,03
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				238.862,03

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Ações do Fundo Municipal de Apoio à Política de Pessoa	2807			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

Idosa				
		Aplicações Diretas	3.3.50.00.00.00.2.6690000000	238.862,03
TOTAL DA REDUÇÃO:				238.862,03

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei .

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social para possibilitar a realização e trâmites legais e administrativos, quanto a realização de aditivo de valor ao Termo de Colaboração nº 001/ADM/2022, visando a finalização da reforma do espaço a entidade Associação Nosso Lar – Casa do Idoso.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 192/2022, que visa readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social para possibilitar a realização e trâmites legais e administrativos, quanto a realização de aditivo de valor ao Termo de Colaboração nº 001/ADM/2022, visando a finalização da reforma do espaço a entidade Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – **PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 20 de setembro de 2022.

Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social





Proc. Administrativo 3.442/2022

De: Eric Jonathan Calixto Guero - SEMAS

Para: SEPLAN - ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 16/09/2022 às 09:47:41

Setores (CC):

SEPLAN - ASOG

Setores envolvidos:

SEPLAN - ASOG, SEMAS, SEMAS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO FUMAPPI

Bom dia,

Com os nossos cumprimentos, venho por meio deste solicitar a apreciação da planilha de abertura de crédito referente a suplementação do FUMAPPI, conforme segue.

Atenciosamente.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	013/SEMAS/2022	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação:	(X) Suplementar	(X) Especial – Natureza de Despesa	
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto	

Justificativa: Justificamos o referido processo faz necessário devido a necessidade de ser realizada suplementação de dotação inicial do Projeto Atividade 2807 – AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA, cuja finalidade destina-se a solicitação da entidade Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, no qual foi requerido aditivo de valor ao Termo de Colaboração nº 001/ADM/2022, sendo autorizado pelo Fiscal Titular da Obra Sr. Alex Campos Fernandes mediante parecer técnico no valor total de R\$ 238.862,03. Para assim após ser concretizado essa suplementação sendo aprovada pela casa legislativa, será providenciado o processo de solicitação de aditivo de valor ao instrumento contratual, e ser liberado o recurso para o objeto solicitado e venha atender diretamente os anseios da finalização da reforma do espaço da entidade.

Sendo desse modo, dado a importância e urgência para a formalização deste aditivo de valor ao termo de colaboração supracitado, no intuito de realizar o empenho da despesa e respectivo repasse no mês de Setembro de 2022 de acordo com o cronograma de desembolso do plano de trabalho entregue pela entidade, necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A AUMENTAR

Nº P/A/OP /FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	Ações do Fundo Municipal de Apoio À Política de Pessoa Idosa					
2807	Auxílios a Outras Instituições	4.4.50.42.99	4.2.669 080.032	R\$ 0,00	R\$ 238.862,03	R\$ 238.862,03
2693						

Justificativa da Redução: Tal redução deve-se pela necessidade de suplementação dotação orçamentária com a finalidade de criar ficha no orçamento, sendo natureza da despesa e elemento correspondente ao correto apontado pelo contador para o prosseguimento na fase de elaboração do empenho e liberação dos recursos disponibilizados e autorizado por meio de formalização do Termo de Cooperação nº 001/ADM/2022 com a entidade Associação Nosso Lar – Casa do Idoso.

Data: 16/09/2022

Secretária Municipal de Assistência Social





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Desse modo, faz necessário a redução conforme prevista abaixo para formalizar a referida abertura de crédito para criação de ficha e inclusão do valor suplementado referente ao fato supracitado.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP /FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	Ações do Fundo Municipal de Apoio À Política de Pessoa Idosa					
2807	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	4.2.669 080.032	R\$ 607.941,94	R\$ 369.079,91	-R\$ 238.862,03
2646						
Total do Projeto/Atividade						R\$ 238.862,03

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 16/09/2022

Secretária Municipal de Assistência Social

Avenida Brasil, nº 2351 N- Jardim Europa - Cep. 78300 – 000 - Tangará da Serra- Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no Lei nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, na Lei nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na Lei nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, referente ao Projeto Atividade 2807 será executado no ano de 2022.

Tangará da Serra, 16 de Setembro de 2022.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 16/09/2022

Secretária Municipal de Assistência Social

Avenida Brasil, nº 2351 N- Jardim Europa - Cep. 78300 – 000 - Tangará da Serra- Mato Grosso





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.608/2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos/Atividades elencados abaixo, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Descrição	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2807	Ações do Fundo Municipal de Apoio a Política de Pessoa Idosa	1	1	

Tangará da Serra, 16 de Setembro de 2022.

Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 16/09/2022

Secretária Municipal de Assistência Social

Avenida Brasil, nº 2351 N- Jardim Europa - Cep. 78300 – 000 - Tangará da Serra- Mato Grosso





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A766-9CD2-1300-6799

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIA KISS (CPF 696.XXX.XXX-20) em 20/09/2022 08:22:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A766-9CD2-1300-6799>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no Lei nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, na Lei nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na Lei nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, referente ao Projeto Atividade 2807 será executado no ano de 2022.

Tangará da Serra, 16 de Setembro de 2022.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 16/09/2022

Secretária Municipal de Assistência Social

Avenida Brasil, nº 2351 N- Jardim Europa - Cep. 78300 – 000 - Tangará da Serra- Mato Grosso





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.608/2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos/Atividades elencados abaixo, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Descrição	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2807	Ações do Fundo Municipal de Apoio a Política de Pessoa Idosa	1	1	

Tangará da Serra, 16 de Setembro de 2022.

Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 16/09/2022

Secretária Municipal de Assistência Social

Avenida Brasil, nº 2351 N- Jardim Europa - Cep. 78300 – 000 - Tangará da Serra- Mato Grosso

ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR

CASA DO IDOSO.

**SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO / ADITIVO AO
PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA
FISICA DA ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA
DO IDOSO.**

**VISANDO O PROGRAMA DE MELHORIA DA
ACESSIBILIDADE e da qualidade de vida NO
acolhimento da pessoa idosa.**

GESTÃO 2022 – 2024.

Tangará da serra – mt, JULHO DE 2022.

ADITIVO AO PROGRAMA DE MELHORIA DA ACESSIBILIDADE e da qualidade de vida NO acolhimento da pessoa idosa

1. INTRODUÇÃO.

A Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, apresentou, onde foi analisado, avaliado com os respectivos documentos legais, onde foi homologado, no Edital de Chamamento público, 001/2022 de 24 de Fevereiro de 2022, a esse respeitável Conselho / Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT, a proposta do “Projeto / Programa de Melhorias da Acessibilidade e da Qualidade de Vida no acolhimento da Pessoa Idosa”, e que posteriormente obteve sua formalização no Termo de Colaboração nº 001/ADM/2022, cujo objetivo está sendo executado a mais de 90 dias.

Na elaboração da planilha orçamentária do projeto estrutural alguns itens “não” foram considerados apesar de fazerem parte do Projeto inicial aprovado pelo Departamento da Seplan, onde dentre estes, alguns dos itens, são:

1. Demolição do telhado, forro e retirada das janelas e portas;
2. Construção de contra piso do pátio e quartos (para nivelar o piso e eliminar degraus);
3. Materiais (tubos, cotovelos e redutores) de destinação das águas pluviais.
4. Construção de Oitões;
5. Vasos Sanitários, Sifão, Válvula Hidra e Acessórios;

6. Torneiras, Engates, Registros, Misturadores e Acessórios;
7. Material para Esgotamento Sanitário;
8. Duchas de Banho e Acessórios;
9. Duchas Higiênicas e Acessórios;
10. Papeleiras e Saboneteiras;
11. Revestimento em ACM das terças da estrutura do telhado;
12. Quatro Portas de Alumínio;
13. Quatro janelas de Alumínio e
14. Trinta e cinco Pingadeiras

Quanto ao item 1 “demolição”, resolvemos com a ajuda de voluntários, e patrocínios de mão de obra e ainda com a participação de reeducandos que nos foram cedidos pelo CDP local.

Mas para a realização dos itens 2 a 14, não foi previsto recursos financeiros.

Por essa razão apresentamos agora a esse Conselho a presente Solicitação de Complemento/Aditivo ao Projeto que visa complementar as obras do projeto principal.

Conforme descrito no projeto inicial, essas melhorias estão contempladas no Artigo 9^a-A da Lei 3851 Municipal de 02/07/2012, alínea I, II e III e suas respectivas atualizações principalmente pela sua Lei de Consolidação 5480 de 11/06/2021 que foi normatizado pelo Decreto Municipal 385 de 25/08/2021, Artigo 4^o alínea I, II e III.

- Ações, projetos e programas de natureza intersetorial destinados à proteção, promoção e à defesa dos direitos da pessoa Idosa. Artigo 4^o alínea I do Decreto 385;

- Ações, projeto, programas e serviços complementares e articulados com as políticas públicas que tenham como beneficiária a pessoa idosa. Artigo 4º alínea II do Decreto 385;
- Ações, projetos, programas que promovam o acesso das pessoas idosas às atividades de esporte, cultura, turismo e lazer. Artigo 4º alínea III do Decreto 385.

Assim como é importante mencionar que “O presente projeto está amparado na Lei 10.741/2003, Decreto Federal 9.921/2019; Resolução nº 001 CMDDPI/ 2020 e Decreto Municipal 472 de 23/10/2020)”.

2. OBJETIVO do Complemento/Aditivo

Levando em conta o que foi exposto na introdução, o complemento/aditivo possibilitará a conclusão da obra civil.

Os recursos do complemento/aditivo servirão para a compra de materiais e contratação de mão de obra dos itens seguintes:

- Material e Mão de Obra para construção de contra piso do pátio e quartos (para nivelar o piso e eliminar degraus);
- Material e Mão de Obra para construção do oitão;
- Material para as obras de destinação das águas pluviais;
- Vasos Sanitários, Válvula Hidra e Acessórios;
- Torneiras, Registros e Acessórios;
- Material para Esgotamento Sanitário;
- Duchas de Banho e Acessórios;
- Duchas Higiênicas e Acessórios;
- Papeleiras e Saboneteiras;
- Revestimento em ACM das terças da estrutura do telhado;
- Quatro Portas de Alumínio;

- Quatro janelas de Alumínio e
- Trinta e cinco Pingadeiras.

3. JUSTIFICATIVAS:

Considerando que a obra já vem sendo executada há + de 90 dias e que se encontra em fase adiantada;

Considerando que a Associação já apresentou a prestação de contas da primeira parcela que foi destinada a aquisição de materiais;

A Presente solicitação de complemento/aditivo se faz necessária para a complementação do Programa de Melhoria da Acessibilidade e da Qualidade de Vida no Acolhimento da Pessoa Idosa, programa esse acolhido e aprovado por esse respeitável Conselho e que originou o “Termo de Colaboração nº 001/ADM/2022”.

2. CUSTO ESTIMADO DO COMPLEMENTO/ADITIVO R\$.238.862,03
(planilha/orçamentária elaborada pelo Engenheiro Civil Juliano Jardim Campos CREA nº 120004907-1. (em anexo).

2.1 Material R\$.189.102,03

2.2 Mão de Obra R\$.49.760,00



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO.
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural - Tangará da Serra - MT.
CEP: 78300-000 – FONE 065 3326 - 3302

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MÁRCIA KISS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3058-261B-2C7F-300C> e informe o código 3058-261B-2C7F-300C

3. PLANO DE AÇÃO

Assunto:			INÍCIO	TÉRMINO	
Aditivo ao Programa de melhoria da Acessibilidade e da qualidade de vida no acolhimento da Pessoa Idosa			Outubro/22	Dezembro/22	
Objetivo: Conclusão da Reforma das Instalações da Casa do Idoso		RESPONSÁVEL: Diretoria			
Item	O que fazer?	Por que fazer?	Onde fazer?	Quem vai fazer?	Quanto vai custar?
01	<ul style="list-style-type: none">• Construção do contra piso• Construção dos oitões para fechamento da estrutura metálica• Aquisição de Tubos para drenar águas pluviais• Aquisição de materiais sanitários• Aquisição de ACM• Aquisição de Portas e Janelas• Aquisição de Pingadeiras	Concluir as obras do programa de melhoria da Acessibilidade e qualidade de vida no acolhimento da pessoa idosa	Associação Nosso Lar – Casa do Idoso - Tangará da Serra	Elegeremos as propostas de materiais e mão de obra que oferecer menor valor	
TOTAL					R\$.238.862,03





ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO.

Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural - Tangará da Serra - MT.

CEP: 78300-000 – FONE 065 3326 - 3302

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MÁRCIA KISS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3058-261B-2C7F-300C> e informe o código 3058-261B-2C7F-300C

4. PLANILHA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROJETO:

Aditivo ao Programa de melhoria da Acessibilidade e da qualidade de vida no acolhimento da Pessoa Idosa

DESCRIÇÃO	OUTUBRO/2022
Material e Mão de Obra	R\$ 238.862,03

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO ADITIVO AO PROJETO:

INÍCIO EXECUÇÃO:	TÉRMINO DA EXECUÇÃO:
OUTUBRO/2022	DEZEMBRO/2022

6. DOCUMENTOS:

6.1 – Todos os documentos para habilitação serão apresentados por ocasião

Da assinatura do aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/ADM/2022.

7. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELO PROJETO DA ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR.

7.1 – Rubens Jolando – CPF 090.854.591-68

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO.
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural - Tangará da Serra - MT.
CEP: 78300-000 – FONE 065 3326 - 3302

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MÁRCIA KISS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3058-261B-2C7F-300C> e informe o código 3058-261B-2C7F-300C

O presente Aditivo ao Programa de Melhorias da Acessibilidade e da Qualidade de Vida no acolhimento da Pessoa Idosa, complementar as reformas das instalações da Casa do Idoso, **com exceção da pintura, rede elétrica interna, para-raios, obras de acessibilidade e lógica**, que não foram incluídas nesse projeto, pois a época o FUMAPPI não disponha de saldo suficiente para tal. Assim essas obras serão solicitadas em um novo projeto a ser apresentado a esse Conselho.

O presente projeto será executado ente outubro/dezembro2022.

Considerando que dependemos de recursos extraordinários ao nosso orçamento anual, sendo neste momento a única alternativa, obter o fomento do FUMAPPI – Fundo Municipal de Apoio a Políticas da Pessoa Idosa.

Que após parecer inicial favorável, será solicitado 03 (três) Orçamentos juntos as diversas revendas de produtos e prestadores de serviços e elegeremos as propostas que melhor convir a Entidade, levando em conta qualidade e preço.

TANGARÁ DA SERRA, 14 de setembro 2022.

RUBENS JOLANDO
Presidente

ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR

CASA DO IDOSO.

**SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO / ADITIVO AO
PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA
FISICA DA ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA
DO IDOSO.**

**VISANDO O PROGRAMA DE MELHORIA DA
ACESSIBILIDADE e da qualidade de vida NO
acolhimento da pessoa idosa.**

GESTÃO 2022 – 2024.

Tangará da serra – mt, JULHO DE 2022.

ADITIVO AO PROGRAMA DE MELHORIA DA ACESSIBILIDADE e da qualidade de vida NO acolhimento da pessoa idosa

1.INTRODUÇÃO.

A Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, apresentou, onde foi analisado, avaliado com os respectivos documentos legais, onde foi homologado, no Edital de Chamamento público, 001/2022 de 24 de Fevereiro de 2022, a esse respeitável Conselho / Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT, a proposta do “Projeto / Programa de Melhorias da Acessibilidade e da Qualidade de Vida no acolhimento da Pessoa Idosa”, e que posteriormente obteve sua formalização no Termo de Colaboração nº 001/ADM/2022, cujo objetivo está sendo executado a mais de 90 dias.

Na elaboração da planilha orçamentária do projeto estrutural alguns itens “não” foram considerados apesar de fazerem parte do Projeto inicial aprovado pelo Departamento da Seplan, onde dentre estes, alguns dos itens, são:

1. Demolição do telhado, forro e retirada das janelas e portas;
2. Construção de contra piso do pátio e quartos (para nivelar o piso e eliminar degraus);
3. Materiais (tubos, cotovelos e redutores) de destinação das águas pluviais.
4. Construção de Oitões;
5. Vasos Sanitários, Sifão, Válvula Hidra e Acessórios;

6. Torneiras, Engates, Registros, Misturadores e Acessórios;
7. Material para Esgotamento Sanitário;
8. Duchas de Banho e Acessórios;
9. Duchas Higiênicas e Acessórios;
10. Papeleiras e Saboneteiras;
11. Revestimento em ACM das terças da estrutura do telhado;
12. Quatro Portas de Alumínio;
13. Quatro janelas de Alumínio e
14. Trinta e cinco Pingadeiras

Quanto ao item 1 “demolição”, resolvemos com a ajuda de voluntários, e patrocínios de mão de obra e ainda com a participação de reeducandos que nos foram cedidos pelo CDP local.

Mas para a realização dos itens 2 a 14, não foi previsto recursos financeiros.

Por essa razão apresentamos agora a esse Conselho a presente Solicitação de Complemento/Aditivo ao Projeto que visa complementar as obras do projeto principal.

Conforme descrito no projeto inicial, essas melhorias estão contempladas no Artigo 9ª-A da Lei 3851 Municipal de 02/07/2012, alínea I, II e III e suas respectivas atualizações principalmente pela sua Lei de Consolidação 5480 de 11/06/2021 que foi normatizado pelo Decreto Municipal 385 de 25/08/2021, Artigo 4º alínea I, II e III.

- Ações, projetos e programas de natureza intersetorial destinados à proteção, promoção e à defesa dos direitos da pessoa Idosa. Artigo 4º alínea I do Decreto 385;

- Ações, projeto, programas e serviços complementares e articulados com as políticas públicas que tenham como beneficiária a pessoa idosa. Artigo 4º alínea II do Decreto 385;
- Ações, projetos, programas que promovam o acesso das pessoas idosas às atividades de esporte, cultura, turismo e lazer. Artigo 4º alínea III do Decreto 385.

Assim como é importante mencionar que “O presente projeto está amparado na Lei 10.741/2003, Decreto Federal 9.921/2019; Resolução nº 001 CMDDPI/ 2020 e Decreto Municipal 472 de 23/10/2020)”.

2. OBJETIVO do Complemento/Aditivo

Levando em conta o que foi exposto na introdução, o complemento/aditivo possibilitará a conclusão da obra civil.

Os recursos do complemento/aditivo servirão para a compra de materiais e contratação de mão de obra dos itens seguintes:

- Material e Mão de Obra para construção de contra piso do pátio e quartos (para nivelar o piso e eliminar degraus);
- Material e Mão de Obra para construção do oitão;
- Material para as obras de destinação das águas pluviais;
- Vasos Sanitários, Válvula Hidra e Acessórios;
- Torneiras, Registros e Acessórios;
- Material para Esgotamento Sanitário;
- Duchas de Banho e Acessórios;
- Duchas Higiênicas e Acessórios;
- Papeleiras e Saboneteiras;
- Revestimento em ACM das terças da estrutura do telhado;
- Quatro Portas de Alumínio;

- Quatro janelas de Alumínio e
- Trinta e cinco Pingadeiras.

3. JUSTIFICATIVAS:

Considerando que a obra já vem sendo executada há + de 90 dias e que se encontra em fase adiantada;

Considerando que a Associação já apresentou a prestação de contas da primeira parcela que foi destinada a aquisição de materiais;

A Presente solicitação de complemento/aditivo se faz necessária para a complementação do Programa de Melhoria da Acessibilidade e da Qualidade de Vida no Acolhimento da Pessoa Idosa, programa esse acolhido e aprovado por esse respeitável Conselho e que originou o “Termo de Colaboração nº 001/ADM/2022”.

2. CUSTO ESTIMADO DO COMPLEMENTO/ADITIVO R\$.238.862,03
(planilha/orçamentária elaborada pelo Engenheiro Civil Juliano Jardim Campos CREA nº 120004907-1. (em anexo).

2.1 Material R\$.189.102,03

2.2 Mão de Obra R\$.49.760,00



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO.
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural - Tangará da Serra - MT.
CEP: 78300-000 – FONE 065 3326 - 3302

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MÁRCIA KISS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3058-261B-2C7F-300C> e informe o código 3058-261B-2C7F-300C

3. PLANO DE AÇÃO

Assunto:			INÍCIO	TÉRMINO	
Aditivo ao Programa de melhoria da Acessibilidade e da qualidade de vida no acolhimento da Pessoa Idosa			Outubro/22	Dezembro/22	
Objetivo: Conclusão da Reforma das Instalações da Casa do Idoso		RESPONSÁVEL: Diretoria			
Item	O que fazer?	Por que fazer?	Onde fazer?	Quem vai fazer?	Quanto vai custar?
01	<ul style="list-style-type: none">• Construção do contra piso• Construção dos oitões para fechamento da estrutura metálica• Aquisição de Tubos para drenar águas pluviais• Aquisição de materiais sanitários• Aquisição de ACM• Aquisição de Portas e Janelas• Aquisição de Pingadeiras	Concluir as obras do programa de melhoria da Acessibilidade e qualidade de vida no acolhimento da pessoa idosa	Associação Nosso Lar – Casa do Idoso - Tangará da Serra	Elegemos as propostas de materiais e mão de obra que oferecer menor valor	
TOTAL					R\$.238.862,03





ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO.

Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural - Tangará da Serra - MT.

CEP: 78300-000 – FONE 065 3326 - 3302

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MÁRCIA KISS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3058-261B-2C7F-300C> e informe o código 3058-261B-2C7F-300C

4. PLANILHA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROJETO:

Aditivo ao Programa de melhoria da Acessibilidade e da qualidade de vida no acolhimento da Pessoa Idosa

DESCRIÇÃO	OUTUBRO/2022
Material e Mão de Obra	R\$ 238.862,03

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO ADITIVO AO PROJETO:

INÍCIO EXECUÇÃO:	TÉRMINO DA EXECUÇÃO:
OUTUBRO/2022	DEZEMBRO/2022

6. DOCUMENTOS:

6.1 – Todos os documentos para habilitação serão apresentados por ocasião

Da assinatura do aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/ADM/2022.

7. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELO PROJETO DA ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR.

7.1 – Rubens Jolando – CPF 090.854.591-68

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO.
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural - Tangará da Serra - MT.
CEP: 78300-000 – FONE 065 3326 - 3302

O presente Aditivo ao Programa de Melhorias da Acessibilidade e da Qualidade de Vida no acolhimento da Pessoa Idosa, complementar as reformas das instalações da Casa do Idoso, **com exceção da pintura, rede elétrica interna, para-raios, obras de acessibilidade e lógica**, que não foram incluídas nesse projeto, pois a época o FUMAPPI não disponha de saldo suficiente para tal. Assim essas obras serão solicitadas em um novo projeto a ser apresentado a esse Conselho.

O presente projeto será executado ente outubro/dezembro2022.

Considerando que dependemos de recursos extraordinários ao nosso orçamento anual, sendo neste momento a única alternativa, obter o fomento do FUMAPPI – Fundo Municipal de Apoio a Políticas da Pessoa Idosa.

Que após parecer inicial favorável, será solicitado 03 (três) Orçamentos juntos as diversas revendas de produtos e prestadores de serviços e elegeremos as propostas que melhor convir a Entidade, levando em conta qualidade e preço.

TANGARÁ DA SERRA, 14 de setembro 2022.

RUBENS JOLANDO
Presidente



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220210097378

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

KISSILA DAL COL DANTAS RNP: 1215082509
 Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL - ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO Registro: 35499
 Empresa Contratada: Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR CASA DO IDOSO CPF/CNPJ: 01.363.886/0001-09
 Rua: BR 358, KM 06 Bairro: ZONA RURAL Número: 0
 Cidade: TANGARÁ DA SERRA UF: MT País: Brasil
 Contrato: Celebrado em: 03/05/2021 CEP: 78.300-000
 Valor: R\$ 100,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA Vinculado à ART:
 Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
BR 358, KM 06	ZONA RURAL	0		TANGARÁ DA SERRA	MT	BRA	78.300-000	014°39'00.00" S 057°26'00.00" O

Data de Início: 03/05/2021 Previsão Término: 21/05/2021 Código:
 Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA Proprietário: ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR CASA DO IDOSO CPF/CNPJ: 01.363.886/0001-09
 Finalidade: RESIDENCIAL

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio	Projeto	de prevenção e combate a incêndio e pânico		1.451,6700	metro quadrado
Sistemas de Proteção contra Incêndios e Catástrofes - Equipamentos de Combate a Incêndios	Projeto	de localização de equipamento de combate a incêndio		1.451,6700	metro quadrado
Sistemas de Proteção contra Incêndios e Catástrofes - Especificações de Proteção contra Incêndio	Projeto	de especificações de proteção e equipamentos contra incêndio		1.451,6700	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ATUALIZAÇÃO DE PSCIP EM EDIFICAÇÃO EXISTENTE.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
 Tangará da Serra, MT 17/06/21
 Kissila Dal Col Dantas
 014.495.181-92 - KISSILA DAL COL DANTAS
 Jeda Mara D. Schmidt
 01.363.886/0001-09 - ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR CASA DO IDOSO

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confed.org.br.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1220210078839

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
 tel: (65)3315-3000



Isento conforme Resolução 1.067/2015

Assinado por 2 pessoas: WARCIA RIBEIRO MASSON e MÁRCIA KISS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9952-201/B287A2369ACca1f1fomeo0c66tjg06662616303FA-2000AC>



Valor ART: R\$ 0,00 Registrada em 17/06/2021 Valor Pago: R\$ 0,00



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220210079745

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

LECIO KOIKE	RNP: 2605825310
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Registro: 116945
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO	CPF/CNPJ: 01.363.886/0001-09
Rua: ROD. MT358 KM 06	Bairro: ZONA RURAL
Cidade: TANGARÁ DA SERRA	UF: MT
Contrato:	Celebrado em: 05/05/2021
Valor: R\$ 100,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional:	Vinculado à ART:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
ROD. MT358 KM 06	ZONA RURAL	S/N		TANGARÁ DA SERRA	MT	BRA	78.300-000	014°39'00.00" S 057°26'00.00" O
Data de Início: 05/05/2021			Previsão Término: 30/07/2021			Código:		
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA			Proprietário: ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO			CPF/CNPJ: 01.363.886/0001-09		
Finalidade:								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Eletrotécnica - Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA					
	Projeto	de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA		1,0000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SPDA/ATERRAMENTO DA ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO EM TANGARÁ DA SERRA -MT

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

TANGARÁ - MT 20/05/2021

Local **Lecio Koike** data
Engenheiro Eletricista

023.676.838-75 - RNP **260582531-0**

Peda Maria D. Schmidt
01.363.886/0001-09 - ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
www.confrea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nosso Número: 14000000003911026

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 20/05/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Assinado por 2 pessoas: MARCELO ASSERTEIO MASSON e MÁRCIA KISS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6668-2101052657A923066KCCent/300850066666261621235A-21000101C>





TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO.
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA.

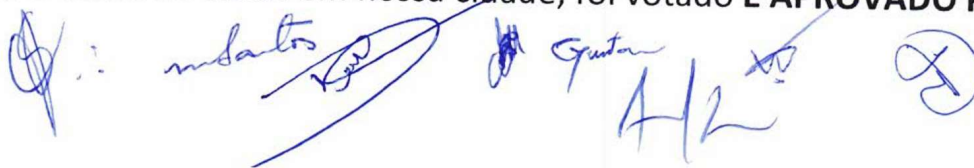
ATA 014/2022	
DATA	ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO EM 27/07/2022 ÀS 15.00
LOCAL	GOOGLE MEET, VIA LINK.

Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois às quinze horas, EM REUNIÃO ONLINE, VIA GOOGLE MEET, com base na sala de Conselhos, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Brasil nº 2.351-N, onde após confirmar o quórum, com a participação de oito entidades, reuniram se os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDDPI; Onde o Presidente Sr Selton José Vieira, agradece a presença de todos, e inicia falando sobre o motivo da reunião, PAUTA ÚNICA para debate da solicitação de aditivo e possível **ACOLHIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO AO PROJETO / PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSIBILIDADE E NA QUALIDADE DO ACOLHIMENTO DA PESSOA IDOSA, DA ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR DE TANGARA DA SERRA, O QUAL FOI HOMOLOGADO ORIGINALMENTE ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO 002/2022 DE 24/02/2022 DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT**, onde o presidente Selton J. Vieira, faz a abertura, fazendo uma amplo esclarecimento e histórico dos acontecimentos do último ano e meio neste conselho, convergindo para esta apreciação desta solicitação de Aditivo, abre inicialmente a fala a todos, apresenta novos membros apresentados pelo Rotary Sr Carlos Alberto Pasquini, Sr Gustavo Leonne de Souza, e pelo Nosso Lar do Idoso o Sr Diego Henrique, conforme ofícios recebidos, ofícios estes de alteração, também, já encaminhados à Sala de Conselho para providencias de Publicação via Decreto do prefeito Municipal, passando então, **PARA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DA ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR**

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "Selton".
- A signature that appears to be "Gustavo".
- The initials "AL" in a large, bold font.
- A circled "D" with a checkmark inside.



DO IDOSO, FEZ SE A LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DESTE CONSELHO, que é coordenada pelo LUIZ MARCOS NOGUEIRA, colaborador da Sinfra, onde o mesmo fez a leitura do parecer, da comissão de análise e seleção de projetos, pontuando algumas considerações: ***Considerando que a referida Solicitação de Aditamento, atende o objeto da obra inicialmente proposto, considerando que o valor está dentro da base legal em até 25%, considerando que as planilhas não conflitam insumos e mão de obra, constante no projeto original, considerando que não há impedimento legal, considerando que existem recursos parados na conta bancária do FUMAPPI, considerando que a referida entidade já comprovou todas as bases legais e de credenciamento requeridas no referido Edital de Chamamento Público 002/2022 de 24/02/2022, considerando que na referida solicitação de aditivo, constam a Apresentação, a descrição do Objetivo Geral, as Justificativas, o Custo Estimado de R\$ 299.887,41 (Duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos, o Plano de Ação, o Cronograma Financeiro / Desembolso, o Cronograma de Execução, os dados dos responsáveis e engenheiro, assim como constam suas assinaturas digitais, onde constam ainda as considerações conclusivas / finais, constam ainda as planilhas Orçamentárias / Aditiva ao Programa / projeto de Melhorias da Acessibilidade e Qualidade de Vida da Pessoa Idosa no Nosso Lar do Idoso de Tangará da Serra – MT, assinada pelo Eng. Juliano Jardim Campos CREA/MT 120004907-1. Diante todas estas considerações que se complementam e atendem todos os pré requisitos, segundo, nossos limitados conhecimentos jurídicos, CONCLUIMOS ATRAVÉS DE VOTAÇÃO / APROVAÇÃO UNÂNIME, PELO PARECER FAVORAVÉL AO ACOLHIMENTO DESTA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO 001/2022, AO PROGRAMA DE MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E NA QUALIDADE DO ACOLHIMENTO DA PESSOA IDOSA, DA ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR DO IDOSO DE TANGARA DA SERRA – MT.*** Assim após a referida leitura, foi aberto ao debate, que ao se encerrar, com elogios a atuação da referida entidade á causa do idoso em nossa cidade, foi votado **E APROVADO POR**



UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ONDE ENTÃO, CONCLUI SE QUE ESTE CONSELHO ESTA ACOLHENDO / APROVANDO A SOLICITAÇÃO DE ADITIVO AO PROJETO / PROGRAMA HOMOLOGADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 002/2022, NO VALOR DE ATÉ R\$ 299.887,41 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), O QUAL SERÁ ENVIADO PARA A GESTORA DO FUMAPPI SRA MARCIA KISS, TOMAR TODAS AS PROVIDENCIAS, AGILIZANDO OS TRAMITES BUROCRÁTICOS. Após isso, o presidente, Sr Selton Vieira, faz uma fala agradecendo o empenho e participação de todos, afirma que estará enviando cópia do parecer e desta Ata á Secretaria de Ação Social e ao Gabinete do Prefeito para que tomem as medidas necessárias, para observância dos tramites legais, que deverá após juntados os pareceres que forem pertinentes ao procedimento, conforme requerer a lei, onde todos neste conselho esperam que sejam o mais ágeis e breve possível, resguardando sempre as bases legais vigentes, onde após deverão, estar, enviado ao departamento de Licitação para que através de contrato / aditivo, para que seja feita a contratação / empenho do referido valor e demais tratativas, com a entidade ora solicitante, Onde após as considerações gerais e finais do presidente, oportunizando a fala á todos e diversos esclarecimentos. Não havendo nada mais a ser tratado, eu Marinalva Vicente dos Santos, lavrei a presente Ata.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDDPI.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS

REF: ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO AO PROJETO HOMOLOGADO, PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022, DA ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR CASA DO IDOSO.

Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, o CMDDPI, com base na Sala dos Conselhos no Prédio da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Brasil 2.351-N, em reunião online, analisou a pauta do dia do possível acolhimento de solicitação de Aditivo da Associação Nosso Lar do Idoso de Tangará da Serra, do onde após confirmar o quórum, reuniram se os membros da Comissão de Seleção e Análise de Projetos do Conselho CMDDIP e alguns membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI; Onde o Sr Selton José Vieira, presidente do conselho e membro desta referida comissão, agradece a presença de todos, e inicia ressaltando sobre o motivo da reunião, PAUTA ÚNICA para debate, análise da proposta **DE ACOLHIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO AO PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSIBILIDADE E NA QUALIDADE DO ACOLHIMENTO DA PESSOA IDOSA, DA ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR DE TANGARA DA SERRA, O QUAL FOI HOMOLOGADO ORIGINALMENTE NA DATA DE 24/02/2022 ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2022**, onde veio remetido a esta Câmara de avaliação de Projetos, que após intensas análises, estudos e avaliações, os Membros da comissão, neste ato composta pelo Sr Luiz Marcos, Selton J. Vieira, Marinalva Santos, Carlos Alberto Pasquini, Gustavo Leone de Souza, Diego Henrique de Souza Miranda, Dr Eli Ambrosi, aditivo este muito bem elaborado, esclarecedor, onde houve menções no debate dos pontos positivos, quanto a entidade e quanto ao trabalho, que a mesma exerce em nossa cidade. Levando em conta algumas consideração, Considerando que a referida Solicitação de Aditamento, atende o objeto da obra inicialmente proposto, considerando que o valor está dentro da base legal em até 25%, considerando que as planilhas não conflitam insumos e mão de obra, constante no projeto original anterior, considerando que não há impedimento legal,



marinalva



Gustavo



A/2

considerando que existem recursos parados na conta bancária do FUMAPPI, considerando que a referida entidade (Associação Nosso Lar do Idoso) já comprovou todas as bases legais e de credenciamento requeridas no referido Edital de Chamamento Público 001/2022 de 24/02/2022, considerando que na referida solicitação de aditivo, constam a Apresentação, a descrição do Objetivo Geral, as Justificativas, o Custo Estimado de R\$ 299.887,41 (Duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos, o Plano de Ação, o Cronograma Financeiro / Desembolso, o Cronograma de Execução, os dados dos responsáveis e engenheiro, assim como constam suas assinaturas digitais, onde constam ainda as considerações conclusivas / finais, constam ainda as planilhas Orçamentárias / Aditiva ao Programa / projeto de Melhorias da Acessibilidade e Qualidade de Vida da Pessoa Idosa no Nosso Lar do Idoso de Tangará da Serra – MT, assinada pelo Eng. Juliano Jardim Campos CREA/MT 120004907-1. . **Diante todas estas considerações que se complementam e que atendem todos os pré requisitos, segundo, nossos limitados conhecimentos jurídicos, CONCLUIMOS ATRAVÉS DE VOTAÇÃO / APROVAÇÃO UNÂNIME, PELO PARECER FAVORAVÉL AO ACOLHIMENTO DESTA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO 001/2022, AO PROGRAMA DE MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E NA QUALIDADE DO ACOLHIMENTO DA PESSOA IDOSA, DA ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR DO IDOSO DE TANGARA DA SERRA – MT.** Onde então após isso, o Coordenador desta comissão, encerra e não havendo nada mais a ser tratado, todos abaixo assinamos, para encaminhamento á Plenária do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa – CMDDPI, também reunida nesta oportunidade.


LUIZ MARCOS N. DE OLIVEIRA

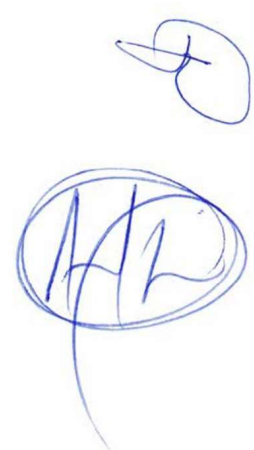
**COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E PROJETOS DO
CMDDPI.**


SELTON JOSÉ VIEIRA

PRESIDENTE DO CMDDPI.


substantos
Gustavo









ESTADO DE MATO GROSSO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROCESSO DE
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

Edificação/Evento: ASSOCIACAO NOSSO LAR CASA DO IDOSO

CNPJ/CPF: 01.363.886/0001-09

Ocupação: A - Residencial

Endereço: Br Br 358 Km 6 - Zona Rural, S/n, 78300000, Tangara da Serra

Área aprovada: 1451.67 m²

Classe de Risco: Baixo

PSCIP aprovado no CBM-MT nº: 214400/2021

1. Certifico, para que produza os efeitos legais, que o PSCIP da referida edificação foi devidamente aprovado conforme as normas e legislações vigentes do CBMMT, possuindo um total de 22 folhas numeradas sequencialmente de 1 a 22.
2. De acordo com a NTCB 01 – Procedimentos Administrativos, este certificado tem validade indeterminada desde que a edificação não sofra alteração de ocupação, ampliação, reforma e/ou mudança de leiaute.
3. Qualquer alteração no PSCIP torna nulo o presente certificado;

3ª CIBM - Tangará da Serra/MT, 06 de Julho de 2021.

Paulo César De Campos Filho - 1º TEN BM
Chefe da SSCIP

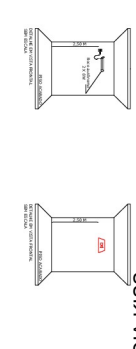
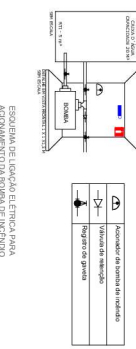


VALDINEI COURA RODRIGUES - 2º SGT BM
RG 000.732 CBM-MT

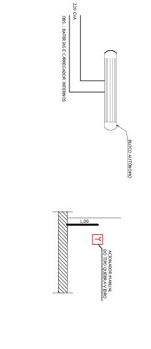
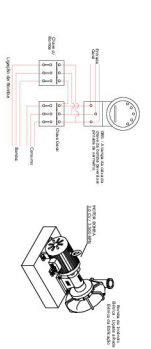
Valdinei Coura Rodrigues - 1º SGT BM
Analista de PSCIP



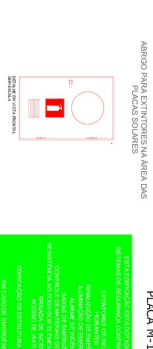
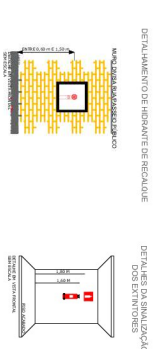
PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
OBJETIVO: O presente projeto tem como objetivo a elaboração de um projeto de segurança contra incêndio e pânico para o Grupo A - Uso Residencial - Divisão A-3, Associação Nosso Lar - Casa do Idoso, localizada na Zona Rural - Tangará da Serra - MT.
O projeto foi elaborado em conformância com as normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis, visando garantir a segurança das pessoas e a integridade do patrimônio.



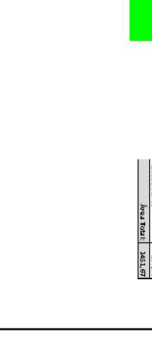
1. OBJETIVO
O presente projeto tem como objetivo a elaboração de um projeto de segurança contra incêndio e pânico para o Grupo A - Uso Residencial - Divisão A-3, Associação Nosso Lar - Casa do Idoso, localizada na Zona Rural - Tangará da Serra - MT.
O projeto foi elaborado em conformância com as normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis, visando garantir a segurança das pessoas e a integridade do patrimônio.



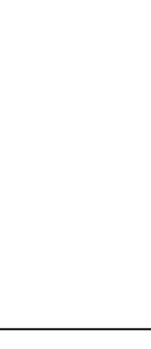
2. APLICAÇÃO
Este projeto aplica-se ao Grupo A - Uso Residencial - Divisão A-3, Associação Nosso Lar - Casa do Idoso, localizada na Zona Rural - Tangará da Serra - MT.
O projeto foi elaborado em conformância com as normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis, visando garantir a segurança das pessoas e a integridade do patrimônio.



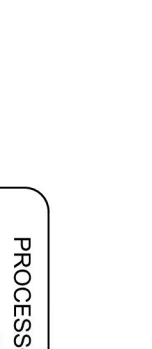
3. REFERÊNCIAS
Este projeto foi elaborado em conformância com as seguintes normas técnicas: NBR 13620 - Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico - Requisitos Gerais; NBR 13621 - Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico - Requisitos para Edifícios de Uso Residencial; NBR 13622 - Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico - Requisitos para Edifícios de Uso Público; NBR 13623 - Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico - Requisitos para Edifícios de Uso Industrial.



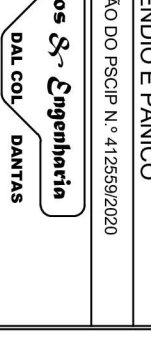
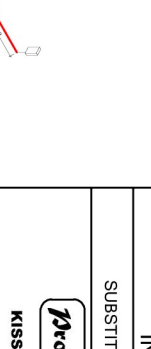
4. OBSERVAÇÕES
Este projeto foi elaborado em conformância com as normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis, visando garantir a segurança das pessoas e a integridade do patrimônio.
O projeto deve ser executado em conformância com as especificações técnicas e o cronograma de obra.



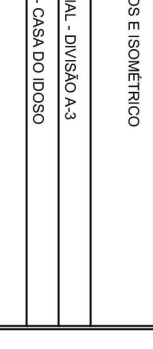
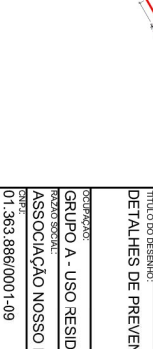
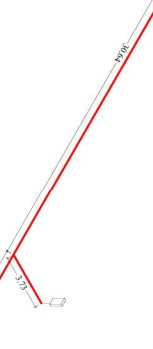
5. CONSIDERAÇÕES
Este projeto foi elaborado em conformância com as normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis, visando garantir a segurança das pessoas e a integridade do patrimônio.
O projeto deve ser executado em conformância com as especificações técnicas e o cronograma de obra.



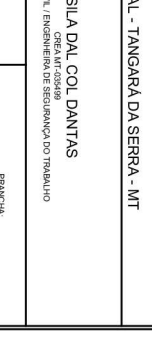
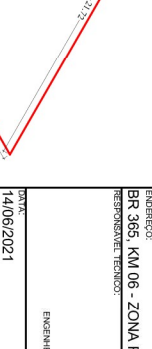
6. CONSIDERAÇÕES
Este projeto foi elaborado em conformância com as normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis, visando garantir a segurança das pessoas e a integridade do patrimônio.
O projeto deve ser executado em conformância com as especificações técnicas e o cronograma de obra.



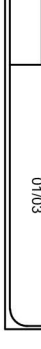
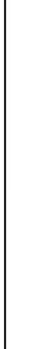
7. CONSIDERAÇÕES
Este projeto foi elaborado em conformância com as normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis, visando garantir a segurança das pessoas e a integridade do patrimônio.
O projeto deve ser executado em conformância com as especificações técnicas e o cronograma de obra.



8. CONSIDERAÇÕES
Este projeto foi elaborado em conformância com as normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis, visando garantir a segurança das pessoas e a integridade do patrimônio.
O projeto deve ser executado em conformância com as especificações técnicas e o cronograma de obra.



9. CONSIDERAÇÕES
Este projeto foi elaborado em conformância com as normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis, visando garantir a segurança das pessoas e a integridade do patrimônio.
O projeto deve ser executado em conformância com as especificações técnicas e o cronograma de obra.



PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP N.º 4123589/2020

Projetos & Engenharia
KISSILA DAL COL DANTAS

TÍTULO DO PROJETO:
DETALHES DE PREVENTIVOS E ISOMÉTRICO

OCORRÊNCIA:
GRUPO A - USO RESIDENCIAL - DIVISÃO A-3
RIZZO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO

ENDEREÇO:
BR. 365 - KM.06 - ZONA RURAL - TANGARÁ DA SERRA - MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
KISSILA DAL COL DANTAS
CREA: MT-03498
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DATA:
14/06/2021

ESTATUS:
INDICADA

PLANOCHA:
01/03

Planilha Orçamentaria do Complemento/Aditivo ao Programa de Melhoria da Acessibilidade e Qualidade de Vida da Pessoa Idosa

Item	Quantia	Unidade	Preço Un.	Total
1. Contra Piso - 1192 m2				
1.1 - Material				
1.1.1 - Cimento -	434	sc	48,00	20.832,00
1.1.2 - Areia Grossa -	58	t	220,00	12.760,00
1.1.3 - Pedrisco -	58	t	120,00	6.960,00
1.2 - Mão de Obra				
1.2.1 - Confeção de contra piso	1192	m ²	30,00	35.760,00
2. Oitão				
2.1 - Material				
2.1.1 - Lajotas	10.000	un	1,00	10.000,00
2.1.2 - Cimento	144	sc	48,00	6.912,00
2.1.3 - Areia fina	24	t	130,00	3.120,00
2.2 - Mão de obra				
2.2.1 - Confeção de oitão	360	m ²	38,89	14.000,00
3. Aguas Pluviais				
4.1- Tubos 150mm	38	br	349,90	13.296,20
4.2- Redutor 150/100mm	14	un	47,91	670,74
4.3 - Cotovelos 90º de 150mm	8	un	80,62	644,96
4. Sanitários				
5.1- Caixa de Passagem Inspenção Esgoto	9	un	449,00	4.041,00
5.2 - Caixa de gordura	2	un	379,90	759,80
5.3 - Tubo 50mm marron	12	br	129,90	1.558,80
5.4 - Cotovelo de 90 graus 50mm	6	un	9,40	56,40
5.5 - T 50mm	8	un	19,65	157,20
5.6 - Vasos Sanitarios caixa acoplada	3	un	1.086,90	3.260,70
5.7 - Vasos sanitarios acessibilidade	8	un	590,08	4.720,64
5.8 - Sifão	15	un	37,28	559,20
5.9 - Acabamento Valvula Hidra	10	un	99,90	999,00
5.10-Ducha higiênica	15	un	467,93	7.018,95
5.11-Papeleira	15	un	36,07	541,05
5.12-Saboneteira	15	un	33,62	504,30
5.13-Acabamento de registro 1"1/2	5	un	87,36	436,80
5.14- Acabamento de registro 3/4	12	un	77,05	924,60
5.15-Misturador para chuveiro mono-comando	2	un	329,90	659,80
5.16-Ducha para banho	5	un	219,04	1.095,20
5.17-Engate de torneira	15	un	42,47	637,05
5.18-Torneira Lavatório	15	un	179,90	2.698,50
5.19-Acabamento mono comando chuveiro 3/4	2	un	323,94	647,88
5,20- T p/ esgoto 150mm	22	un	106,33	2.339,26
6. Revestimento ACM Branco				
6.1 - 125 m2 de ACM colocado na Terças da estrutura do telhado	125	m ²	440,00	55.000,00
7. Portas e janelas (material colocado)				
7.1 - Porta Alumínio de correr 2.81 x 2.10	1	un	3.800,00	3.800,00



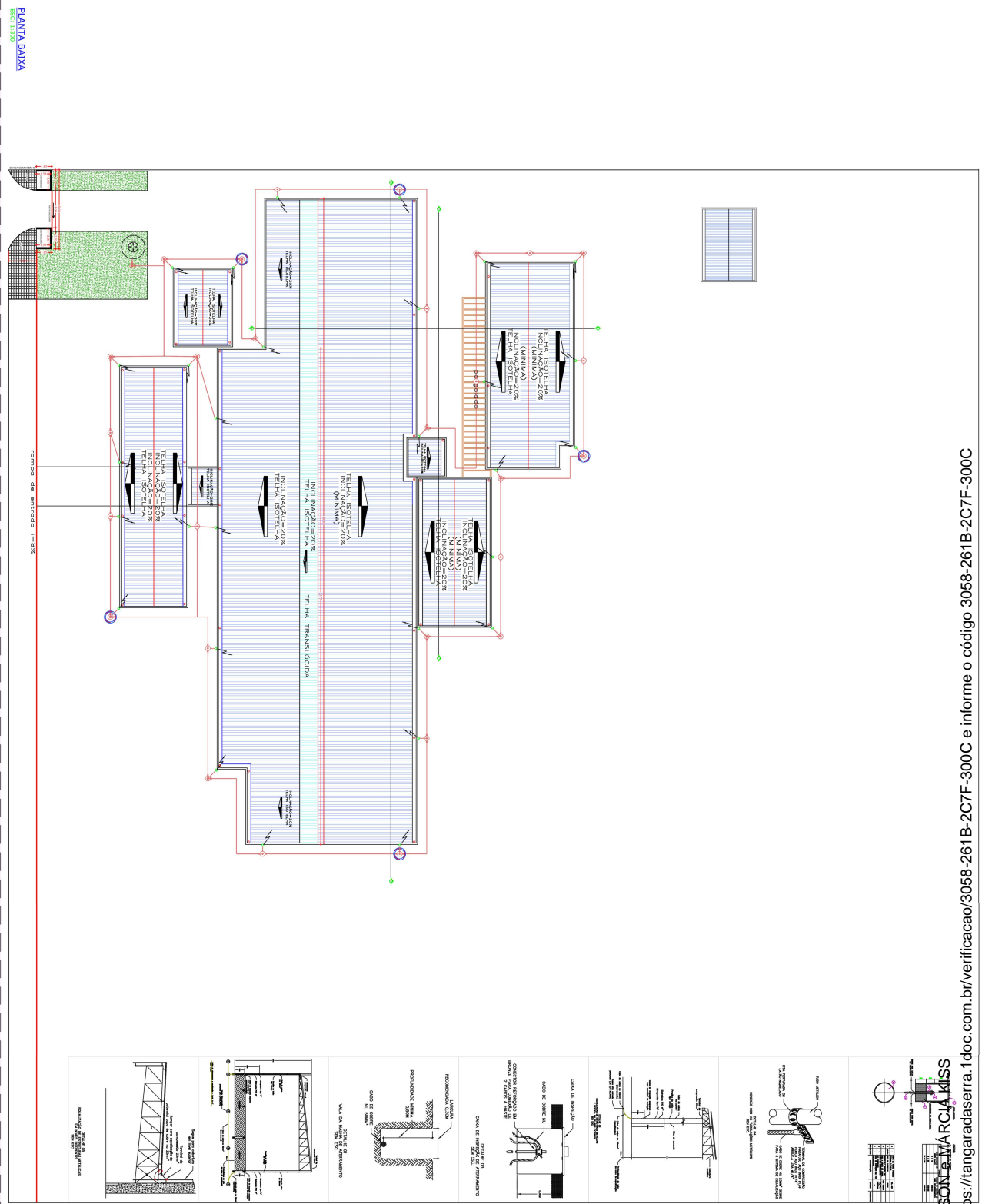
7.2 - Porta Alumínio 1.00 x 2.10	2	un	1.800,00	3.600,00
7.3 - Porta alumínio Bang Bang 0,90 x 2.10	1	un	2.500,00	2.500,00
7.4 - Janela alumínio c/ vidro 3.00 x 0,60	1	un	1.800,00	1.800,00
7.5 - Janela alumínio c/ vidro 2.90 x 0,60	1	un	1.700,00	1.700,00
7.6 - Janela alumínio c/ vidro 2.00 x ,060	1	un	1.400,00	1.400,00
7.7 - Janela alumínio c/ vidro 2.50 x 1.00	1	un	1.600,00	1.600,00
8 .Pingadeiras (material colocado)				
8.1 -Pingadeiras para janelas	35	un	254,00	8.890,00
5.RESUMO				
6.1 - MATERIAL				189.102,03
6.2 - MÃO DE OBRA				49.760,00
TOTAL GERAL				238.862,03

**JULIANO
JARDIM**

**CAMPOS:9001
3050087**

Assinado de forma
digital por JULIANO
JARDIM
CAMPOS:90013050087
Dados: 2022.09.12
08:43:21 -04'00'

Juliano Jardim Campos
Engenheiro Civil
CREA 120004907-1

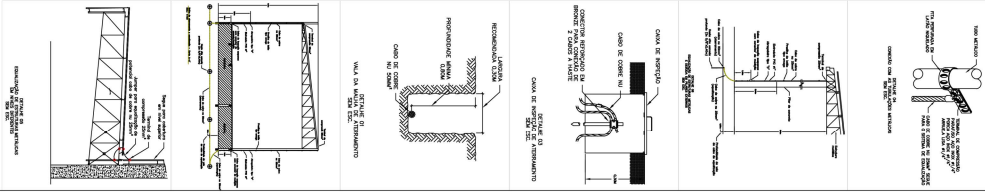


PLANTA BALNA
ESCALA 1:100

NOTAS:

- 01- A ESCALA DE DETERMINAÇÃO ENTRE A ESCALA DO DESENHO E AS CORTAS INDICADAS.
- 02- TODAS AS DIMENSÕES INDICADAS REFEREM-SE ÀS DIMENSÕES ÚTIS DA OBRA, SALVO REINSCRIÇÃO NA SÉRIE DE DADOS.
- 03- TODA A REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE ATERRAMENTO DEVE SER DESENVOLVIDA COM ESCALA EXTERNOGRAFA OU CONECTOR DE COMPRESSÃO.
- 04- OS DESENHOS DE ATERRAMENTO DEVE SER DESENVOLVIDO DE ACORDO COM A NORMA NBR 5418-1.
- 05- ENTREVES SEM INTERLAÇAMENTO À MÁQUINA DE ATERRAMENTO AS UNIDADES DEVEM SER DESENVOLVIDAS COM O CASO DE AÇO CORRUGADO 'PAINEL'.
- 06- OS CONECTORES DAS REDES DEBRAM SER DESENVOLVIDAS COM CASO DE AÇO CORRUGADO 'PAINEL'.
- 07- TODA CONEXÃO ENTRE CABOS DEBEM SER DESENVOLVIDA COM SUA EXOTERMINAÇÃO, EXCETO ONDE INDICADO OUTRO MÓDULO.

- 08- AS ÁGUAS DA MAQUINARIA DEVEM SER COLETADAS EM UMA ÚNICA POSIBILIDADE NO BARRIL DO MÓDULO.
- 09- AS ÁGUAS DA MAQUINARIA DEVEM SER DRENASADAS PARA O COLETORES DE ATERRAMENTO DA ESCALA EXTERNOGRAFA DE ACORDO COM A NBR 5418-1.
- 10- TODA E QUALQUER ALTERNATIVA DE OBRAS TÉCNICAS NO PROJETO DEVE SER PRÉVIO INFORMADO PARA A EMPRESA RELEVADA, COM O OBJETIVO DE MANUTENÇÃO DE SEUS PADRÕES DE QUALIDADE E ATENDIMENTO.
- 11- TODOS OS CÁLULOS TÉCNICOS DA MÁQUINA DE ATERRAMENTO DEVE SER REALIZADO À MÁQUINA DESENVOLVIDA DE 1 A 15 ANTES DE QUALQUER ESTIMATIVA DE CUSTO, SALVO INDICAÇÕES CONTRARIAS OU LOCALS ONDE NÃO FOR POSSÍVEL OBTIÇÃO DE VALORES.
- 12- TODAS AS ESTIMATIVAS DE CUSTO DEVEM SER INTERLADAS NA MÁQUINA DE ATERRAMENTO.
- 13- AS ERROS EXTERNAS DEBEM SER ATENDIDAS.



PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DA SOLDA EXOTERMINAÇÃO

- 1- POSICIONAR O ALUMINATO NOS MÓDULOS.
- 2- POSICIONAR OS CONECTORES SEU ELEMENTOS.
- 3- FECHAR E TRAVAR O MÓDULO.
- 4- REALIZAR O ALCATEAMENTO DO ATERRAMENTO SOLDA NOS MÓDULOS.
- 5- COLOCAR O CONECTOR DE COMANDO.
- 6- FECHAR A TÁBUA DO MÓDULO E ACRÉSCIMOS.
- 7- ASSINAR ALGUNS SERVIDORES PARA CONCLUÍDO DA SOLDA.

OBSERVAÇÃO:

- ENTRE UNIDADES E CONTIGUÍDEADES UNIDADES E UNIDADES.
- O MATERIAL DEBRAM SER REALIZADO EM LAMINADO E SER REALIZADO EM LAMINADO.
- NÃO EXECUCÃO DA SOLDA EXOTERMINAÇÃO ENTRE OS BARRIS.
- O MATERIAL DEBRAM SER REALIZADO EM LAMINADO E SER REALIZADO EM LAMINADO.

SIMBOLÓGICA:

- CABO DE DRENAGEM CONECTOR MÁQUINA E INTERLAÇADORES
- SOLDA EXOTERMINAÇÃO MÁQUINA CONECTOR MÁQUINA E INTERLAÇADORES DE ALTA CONDUTIVIDADE
- PONTO DE SINALIZAÇÃO PARA INTERLAÇAMENTO EXTERNA
- CANAL DE SÉRIE DO ATERRAMENTO EM CONCRETO ARMADO



Protocolo 12.624/2022

Marcadores: Aguardando Resposta | x PENDENTE DE RESOLUÇÃO | xAcompanhe via internet em <https://tangaradaserra.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 727.316.590.396.373.077

Situação geral em 16/09/2022 09:19: Em tramitação interna

Selton José Vieira

seltonjvieira@gmail.com

Para

GAB - Assessoria...

CC

4 setores envolvidos

GAB

SEMAS

SEMAS

SEPLAN - DEP

Entrada*: Site

28/07/2022 16:20

Ofício

Caro Sr Prefeito, Vander Masson e Secretária Márcia Kiss, boa tarde!

Conforme falamos a alguns dias, conjuntamente com a diretoria da Associação Nosso Lar do idoso de Tangará da Serra - MT, segue o andamento da referida solicitação dos mesmos.

Este Conselho Municipal de defesa dos direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI, recebeu por meio físico a solicitação "**Solicit Aditivo Projeto Reforma Lar Idoso**" da Associação Nosso Lar do idoso de Tangará da Serra - MT, de Aditivo ao Contrato já Homologado através de termo de Colaboração executado através da Publicação do Edital de Chamamento Publico - Credenciamento 002/2022 de 24/02/2022.

Após tal recebimento, foi dado conhecimento aos nossos membros, e marcado uma reunião da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos deste respectivo Conselho CMDDPI, onde durante a reunião ouviu esclarecimentos e debates, que culminaram no parecer favorável, conforme "**Ata da Comissão CMDDPI - 27/07/2022**" (em anexo), onde logo após foi deliberado em plenária do Conselho, que após leitura do parecer da Comissão de avaliação e Seleção de Projetos, deliberou e acatou, acolhendo e aprovando, a referida solicitação, conforme "**Ata 014 CMDDPI - 27 07 2022**" (em anexo).

Onde agora para a continuidade, vimos através deste, encaminhar ao Gabinete do Prefeito e Gabinete da Secretária de Ação Social Marcia Kiss, para as devidas providencias legais.

Para que tomem as medidas necessárias, para observância dos tramites legais, que deverá após juntados os pareceres legais que forem pertinentes ao procedimento, conforme requerer a lei, observando o principio da transparência e agilidade, resguardando sempre as bases legais vigentes, deverão, estar, enviado ao departamento de Licitação para que através de contrato / aditivo, para que seja feita a contratação / empenho do referido valor e demais tratativas, com a entidade ora solicitante.

Certos da vossa pronta disposição e agilidade, agradecemos imensamente em nome da Causa do Idoso e colocamos nos a disposição para quaisquer duvidas.

Atenciosamente

Assinado por: PESSOA EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, MÁRCIA KISS CPF 696.XXX.XXX-20, MÁRCIA KISS CPF 696.XXX.XXX-20, ALEX CAMPOS FERNANDES CPF 809.106.919-06, Para verificar: 809.106.919-06 - 3as. MAR/2022, 465656 - https://tangaradaserra.1doc.com.br/ver?pg=doc/ver&hash=F74B30B70B721F485B0387C9&itd=5&origem=painel_setor



Selton José Vieira
Presidente CMDDPI
Fone 065 99987 0120

Contatos participantes

Selton José Vieira - CPF 784.XXX.XXX-34

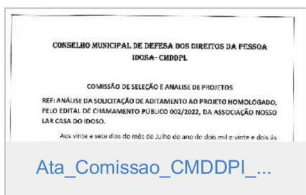
Nosso Lar -

Associação Nosso Lar - Casa do Idosos - CNPJ 01.363.886/0001-09

Associação Nosso Lar - CNPJ 01.363.886/0001-09



Revisar



Revisar



Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

28/07/2022 16:20:38

E-mail para seltonjvieira@gmail.com, tectonaagro@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (10)

28/07/2022 às 17:20:39

Enviado via SMS para o número +5565999870120

Despacho 1-
12.624/2022

08/08/2022 09:14

(Respondido)

Selton José Vieira
seltonjvieira@gmail.com

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde!

Gostaria de saber se ja temos algum encaminhamento sobre este protocolo / Solicitação?

Atenciosamente
Selton J Vieira

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 2-
12.624/2022

08/08/2022 15:27

(Encaminhado)

Segue para providencias

Assinado por: ALEX.CAMPOS.FERNANDES@TANGARA-SS.MG.GOV.BR
 Para verificar: 809.16619336-3as MARCIA KISS CPF 696.XXX.XXX-20, MÁRCIA KISS CPF 696.XXX.XXX-20, ALEX CAMPOS FERNANDES CPF 009.XXX.XXX-34.
 Assinado em: 08/08/2022 15:27:01



Angela B. GABSEMAS - Gabinete...

A/C Márcia K.

CC

Angela Xavier Belizário

Assessoria de Gabinete

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas08/08/2022 16:27:58 Angela Xavier Belizário GAB arquivou.08/08/2022 16:27:58 Angela Xavier Belizário GAB parou de acompanhar.08/08/2022 15:27:58 E-mail para seltonjvieira@gmail.com, tectonaagro@gmail.com E-mail entregue, lido (7)**Despacho 3-
12.624/2022**08/08/2022 15:51
(Encaminhado)Márcia K. SEMASSEMAS - Fundos e...

CC

Boa tarde, segue para providências, conforme orientação recebida do departamento jurídico da Prefeitura, solicito ainda que faça com maior urgência possível.

Atenciosamente,

—
Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas08/08/2022 16:51:29 Márcia Kiss SEMAS arquivou.08/08/2022 16:51:29 Márcia Kiss SEMAS parou de acompanhar.

08/08/2022 15:51:43 Márcia Kiss SEMAS assinou digitalmente **Protocolo 3- 12.624/2022** com o certificado **MÁRCIA KISS CPF 696.XXX.XXX-20** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

08/08/2022 15:51:44 E-mail para seltonjvieira@gmail.com, tectonaagro@gmail.com E-mail entregue, lido (7)**Despacho 4-
12.624/2022**08/08/2022 16:00
(Encaminhado)Eric G. SEMASSEPLAN - DEP - D...

A/C Alex F.

CC

Boa tarde,

Prezado Fiscal Titular da Obra

Com os nossos cumprimentos, venho por meio deste encaminhar o processo de solicitação de aditivo de valor no Termo de Colaboração 001/ADM/2022 firmado com a ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - Casa do Idoso, tendo em vista o teor da solicitação e a fim de averiguar as planilhas orçamentárias e demais documentos anexados para fundamentar referido pedido.

Outrossim, em contato com o Sr. Procurador Luan, ao qual nos orientou que seja passado para o fiscal da obra emitir parecer técnico a respeito do pleito solicitado desse aditivo, para ser constatado se está em conformidade com a tabela SINAP e demais regularidades que couber na parte da engenharia da obra.

Tendo em vista a essa solicitação, pedimos que possa dar celeridade nessa análise para que a secretaria possa encaminhar Projeto de Lei para câmara a fim de ter condições orçamentária para o pedido.

Sem mais para o momento, na espera de resposta, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos e nos colocamos a disposição de quaisquer dúvidas que surgirem.

Atenciosamente.

—
Eric Jonathan Calixto Guero

Coordenador de Fundos e Convênios

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/08/2022 16:00:49 Eric Jonathan Calixto Guero SEMAS solicitou a assinatura de **Márcia Kiss** em Despacho 4-12.624/2022 . Assinado

08/08/2022 16:00:50 E-mail para seltonjvieira@gmail.com, tectonaagro@gmail.com
E-mail entregue, lido, clicado (8) ⇐

11/08/2022 11:23:58 Márcia Kiss SEMAS assinou digitalmente **Protocolo 4- 12.624/2022** com o certificado **MÁRCIA KISS CPF 696.XXX.XXX-20** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Despacho 5-12.624/2022

12/08/2022 10:41
(Encaminhado)

Eric G. SEMAS

[Nosso Lar](#)
nossolartga@gmail.com
CC

Segue para conhecimento.

—
Eric Jonathan Calixto Guero

Coordenador de Fundos e Convênios

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/08/2022 10:41:54 E-mail para nossolartga@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (33) ⇐

Despacho 6-12.624/2022

12/08/2022 11:03
(Encaminhado)

Alex F. SEPLAN - DEP

Bom dia, prezado

Observadas as necessidades que não foram atendidas no termo de cooperação , entendemos que a mesma ficou deficitária em itens como argamassa de assentamento de piso, rejunte , instalações elétricas,



ART_COMBATE_INCENDIO..

Revisar



ART_SPDA_LECIO.pdf

Revisar



Certificado_de_Aprov...

Revisar



DETALHES_DE_PREVENTI..

Revisar



PLANTAS_DE_SITUACAO..

Revisar



PROJETO_DE_ATERRAMEN

Revisar



SAIDAS_DE_EMERGENCIA..

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 8-12.624/2022

15/08/2022 08:59

(Respondido)

Nosso Lar

nossolartga@gmail.com

Envolvidos internos acompanhando
CC

Bom dia,

Ainda informamos que sobre o projeto de acessibilidade, o mesmo esta em fase de conclusão pela engenheira Kissila Dantas. Também esse item não esta incluso no pedido de aditivo.

Atenciosamente,

Associação Nosso Lar.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/08/2022 11:37:17 Eric Jonathan Calixto Guero **SEMAS** arquivou.

15/08/2022 11:37:17 Eric Jonathan Calixto Guero **SEMAS** parou de acompanhar.

15/08/2022 10:37:17 E-mail para seltonjvieira@gmail.com, tectonaagro@gmail.com, nossolartga@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (67)

Assinado por E-pessoa em nome de ERIC JONATHAN CALIXTO GUERO, MÁRCIA KISS CPF 696.XXX.XXX-20, MÁRCIA KISS CPF 696.XXX.XXX-20, ALEX CAMPOS FERNANDES CPF 809.106.193-34, Para verificar 809.106.193-34, Assinado por E-pessoa em nome de ERIC JONATHAN CALIXTO GUERO, MÁRCIA KISS CPF 696.XXX.XXX-20, MÁRCIA KISS CPF 696.XXX.XXX-20, ALEX CAMPOS FERNANDES CPF 809.106.193-34, Para verificar 809.106.193-34.



15/08/2022 às 11:37:17

Enviado via SMS para o número +5565999870120

**Despacho 9-
12.624/2022**

16/08/2022 13:52

(Respondido)

Nosso Lar

nossolartga@gmail.com

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde,

Quanto aos orçamentos da MÃO DE OBRA para cobertura, cotamos três empresas:

J.F Gomes e Cia Ltda	R\$.: 261.664,00
Metalúrgica Triângulo	R\$.: 256.964,00
Construtora Dalcol Ltda	R\$.: 199.792,00

Quanto aos orçamentos do MATERIAL para cobertura, cotamos 06 empresas

J.F Gomes e Cia Ltda	R\$.: 1.022.589,00
Metalúrgica Triângulo	R\$.: 993.000,00
Construtora Dalcol Ltda	R\$.: 906.960,20
Fermat Ind. E Com. de Perfis	R\$.: 347.143,19
Kingspan-Isoeste Const.Isotémicos	R\$.: 346.015,65
Planefibra Artefatos de Fibra Ltda	R\$.: 19.533,76

Como pode ser constatado no item Mão de Obra o menor preço foi oferecido pela Construtora Dalcol.

No material comprando das empresas Fermat, Isoeste e Planefibra, a soma é menor de qualquer oferta das empresas Construtora Dalcol, J.F Gomes e Metalúrgica Triângulo.

Atenciosamente,

Associação Nosso Lar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 10-
12.624/2022**

16/08/2022 14:55

(Respondido)

Nosso Lar

nossolartga@gmail.com

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Essas informações, as cotações dos orçamentos (de cada empresa) foram entregues juntamente na prestação de contas da 1ª parcela na Secretária de Assistência Social, tanto de material quanto de mão de obra.

Atenciosamente,

Associação Nosso Lar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

16/08/2022 16:26:29 Alex Campos Fernandes **SEPLAN - DEP** reabriu para resolução.

16/08/2022 15:26:30 E-mail para seltonjvieira@gmail.com, tectonaagro@gmail.com, nossolartga@gmail.com

E-mail entregue, lido (20) ⇐

16/08/2022 às 16:26:30 Enviado via SMS para o número +5565999870120 ⇐

Despacho 11- 12.624/2022

16/08/2022 15:33
(Encaminhado)

Alex F. **SEPLAN - DEP**

SEMAS - Gabinete...

A/C Márcia K.
CC

Prezada Secretária, segue 1º relatório de acompanhamento das obras de Construção e Ampliação do Lar do Idoso, conforme o termo de colaboração nº 001/ADM/2022, para subsidiar a prestação de contas parcial

—
Alex Campos Fernandes
Chefe do Departamento de Estudos e Projetos



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/08/2022 15:34:47 Alex Campos Fernandes **SEPLAN - DEP** assinou digitalmente **Protocolo 11- 12.624/2022** com o certificado **ALEX CAMPOS FERNANDES CPF 809.XXX.XXX-34** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

16/08/2022 15:34:48 E-mail para seltonjvieira@gmail.com, tectonaagro@gmail.com, nossolartga@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (22) ⇐

Despacho 12- 12.624/2022

17/08/2022 10:16
(Encaminhado)

Márcia K. **SEMAS**

SEMAS - Fundos e...

CC

Bom dia! Eric, segue para análise e providências.

—
Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/08/2022 11:16:53 Márcia Kiss **SEMAS** arquivou.

Até o dia 24/08 estaremos enviando o Cronograma Físico/Financeiro do Aditivo.

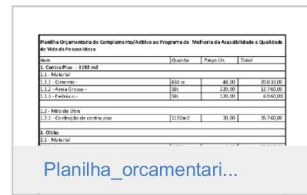
Os projetos: Elétrico, Acessibilidade e SPDA, não estão inclusos no cronograma Físico/Financeiro do Aditivo, mas se Vsa. assim o desejar, poderemos envia-los em poucos dias. Esses Itens mais a pintura das instalações farão parte de um novo projeto a ser encaminhado ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Sds

Associação Nosso Lar



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 15-12.624/2022

24/08/2022 13:53

(Respondido)

Nosso Lar

nossolartga@gmail.com

Envolvidos internos acompanhando CC

Segue Projeto para o Aditivo ao Termo de colaboração 0001/ADM/2022, após os ajustes com a retirada dos itens "argamassa e rejunte", o que ocasionou alteração no Plano de Trabalho e Cronogramas Físico e Financeiro.

Att

Associação Nosso Lar - Casa do Idoso.



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/08/2022 08:28:19 Eric Jonathan Calixto Guero **SEMAS** arquivou.

26/08/2022 08:28:19 Eric Jonathan Calixto Guero **SEMAS** parou de acompanhar.

Despacho 16-12.624/2022

05/09/2022 09:06

(Respondido)

Nosso Lar

nossolar@gmail.com

Envolvidos internos acompanhando CC

Bom dia!

A planilha assinada pelo Engenheiro Juliano Campos (que anexamos acima), refere-se ao Aditivo do Termo de Colaboração. O valor foi reduzido devido a retirada dos itens Argamassa e Rejunte.

Sds

Associação Nosso Lar - Casa do Idoso

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Nota interna

05/09/2022 18:55 ()

Vander M. GAB

Alex Campos Fernandes - SEPLAN - DEP Eric Jonathan Calixto Guero - SEMAS

SENHORES POR GENTILEZA ANALISAR O PROCESSO COM URGÊNCIA.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 17- 12.624/2022

08/09/2022 16:11 (Encaminhado)

Alex F. SEPLAN - DEP

Associação Nosso Lar - Casa do Idosos

nossolar@gmail.com CC

Boa tarde, prezados, solicito a adequação do item 2 - oitão, houve um equivoco nos cálculos dos subitens:

Table with 3 columns: Item description, Quantity, and Value. Rows include Lajotas, Cimento, and Areia fina.

Alex Campos Fernandes
Chefe do Departamento de Estudos e Projetos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/09/2022 16:11:45 Alex Campos Fernandes SEPLAN - DEP assinou digitalmente Protocolo 17- 12.624/2022 com o certificado ALEX CAMPOS FERNANDES CPF 809.XXX.XXX-34 conforme MP nº 2.200/2001

08/09/2022 16:11:46 E-mail para nossolar@gmail.com, rjolando@terra.com.br E-mail entregue, lido, clicado

Despacho 18- 12.624/2022

Bom dia,

Assinado por E-pessoa em nome de ALEX CAMPOS FERNANDES CPF 809.XXX.XXX-34. Para verificar clique em: https://tangaradaserra.1doc.com.br/ver/.../assinatura/809.XXX.XXX-34



10/09/2022 07:12

(Respondido)

[Nosso Lar](#)

nossolartga@gmail.com

Envolvidos internos

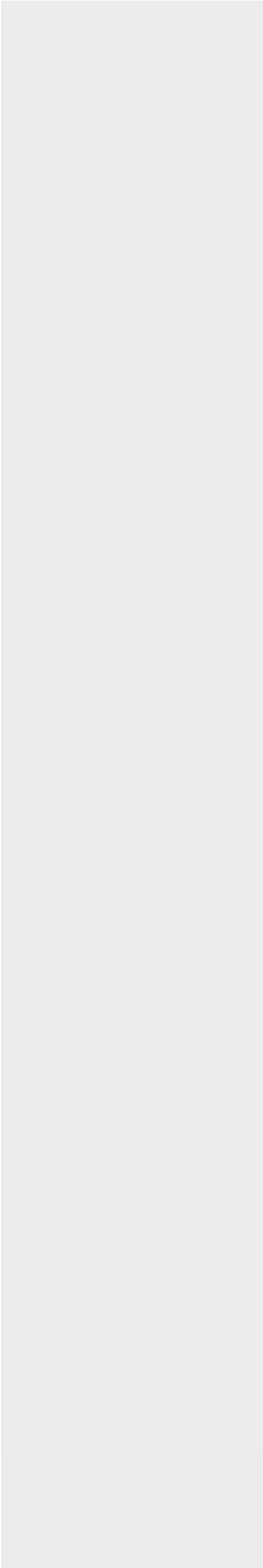
acompanhando


CC

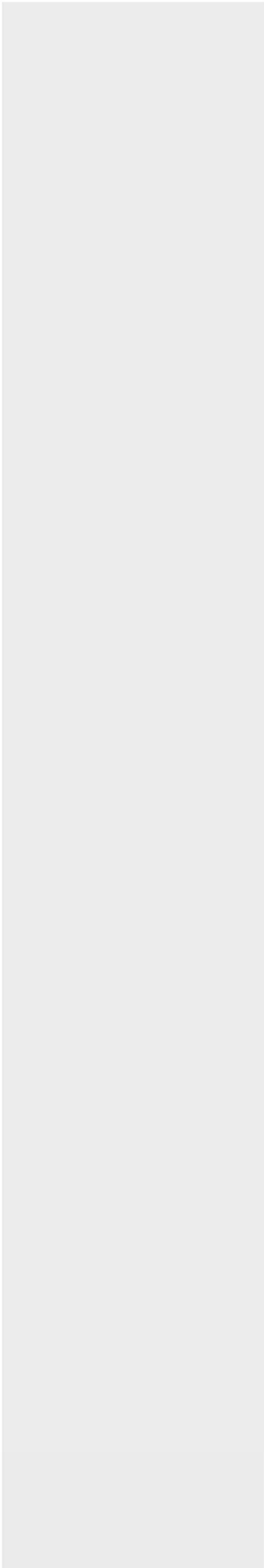
Segue em anexo planilha corrigida.

Att,

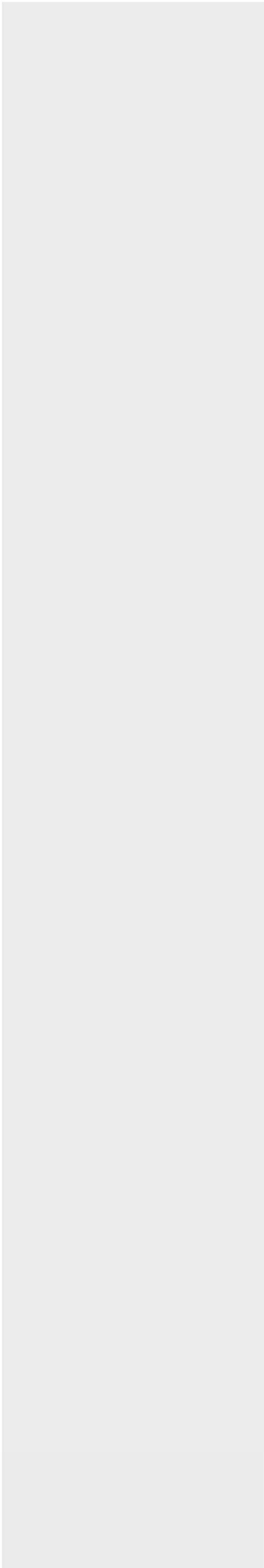
Associação Nosso Lar - Casa do Idoso.



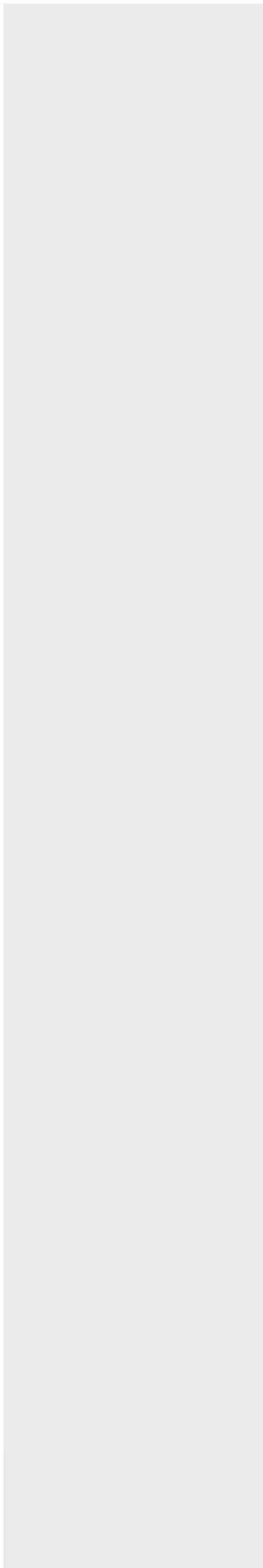
Assinado por:  PESSOA EM NOME DE REPRESENTAÇÃO: MÁRCIA KISS CPF 696.XXX.XXX-20, MÁRCIA KISS CPF 696.XXX.XXX-20, ALEX CAMPOS FERNANDES CPF 696.999.999-99
Para verificar: 808.16819063-3asIMARGLA, 46555 e http://tangaraserra.sp.gov.br/portal/verificacao/assinatura/verificacao.aspx?CPF=696999999999



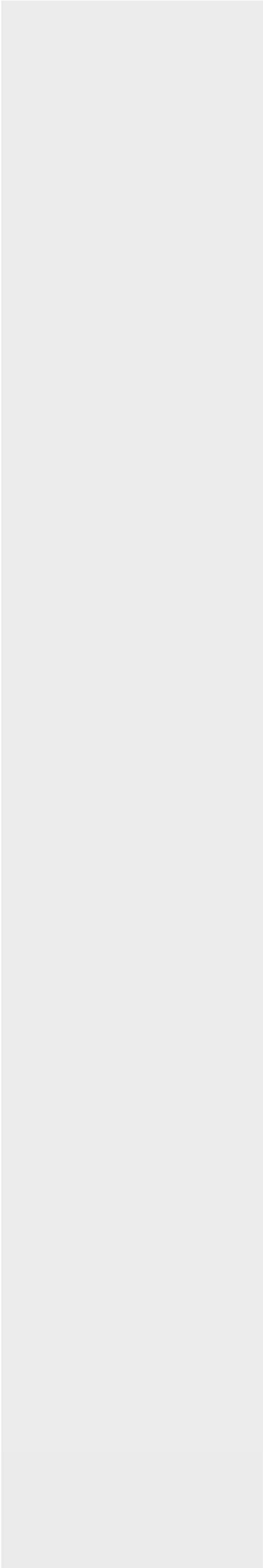
Assinado por: **MÁRCIA KISS** CPF 696.XXX.XXX-20, MÁRCIA KISS CPF 696.XXX.XXX-20, MÁRCIA KISS CPF 696.XXX.XXX-20, ALEX CAMPOS FERNANDES CPF 696.XXX.XXX-34.
Para verificar: http://tangaraserra.1doc.com.br/ver?pg=doc&hash=F74B30B70B721F485B0387C9&itd=5&origem=painel_setor



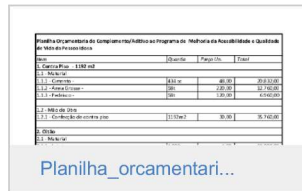
Assinado por: **MÁRCIA KISS** CPF 696.696.696-696
Para verificar: <http://www.tangaradaserra.rs.gov.br/portal/verificacao>



Assinado eletronicamente no sistema de Assinatura Eletrônica da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra em 16/09/2022 às 08:36h pelo usuário ALEX CAMPOS FERNANDES CPF 696.996.111-34.
Para verificar a autenticidade acesse o site: <http://www.tangaradaserra.rs.gov.br> ou ligue para 69 3099.9311.



Assinado por: PESSOA EM NOME PRÓPRIO DE MÁRCIA KISS CPF 696.999.999-99, MÁRCIA KISS CPF 696.999.999-20, MÁRCIA KISS CPF 696.999.999-20, ALEX CAMPOS FERNANDES CPF 696.999.999-34.
Para verificar a autenticidade acesse o site: <http://www.tangaradaserra.rs.gov.br> ou ligue para: 09.999.999-34.



Planilha Orcamentari...

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 19-12.624/2022

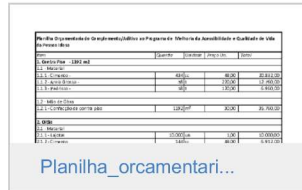
12/09/2022 13:26

(Respondido)

Nosso Lar
nossolartga@gmail.com

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde,
Favor desconsiderar a planilha anterior de 10/09/2022.
Segue em anexo planilha corrigida.
Att,
Associação Nosso Lar - Casa do Idoso.



Planilha Orcamentari...

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 20-12.624/2022

12/09/2022 17:19

(Encaminhado)

Alex F. SEPLAN - DEPSEMAS - Gabinete...A/C Márcia K.
CC

A planilha orçamentária analisada contempla os serviços que não constava na planilha primitiva constante no Termo de Colaboração, a saber serviços de contrapiso, oitões, conexões hidrossanitárias, louças, tubulações de águas pluviais, pingadeiras e revestimento em ACM. Tais itens são fundamentais para a funcionalidade do Lar dos Idosos. De acordo com a planilha apresentada, esta é compatível em termo de custos reais de mercado embora seu formato não seja referenciado conforme boletim de custos SINAPI (Caixa).

Após as devidas retificações, consideramos tal planilha aprovada sob os aspectos de engenharia, devendo sua execução ser auditada e recebida pela fiscalização do município para as devidas prestações de contas.

—
Alex Campos Fernandes*Chefe do Departamento de Estudos e Projetos*Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/09/2022 17:19:39 Alex Campos Fernandes SEPLAN - DEP assinou digitalmente **Protocolo 20- 12.624/2022** com o certificado **ALEX CAMPOS FERNANDES** CPF 809.XXX.XXX-34 conforme **MP nº 2.200/2001**

12/09/2022 17:19:40 E-mail para seltonjvieira@gmail.com, tectonaagro@gmail.com, nossolartga@gmail.com, nossolar@gmail.com, rjolando@terra.com.br E-mail entregue, lido, clicado

**Despacho 21-
12.624/2022**

13/09/2022 18:00

(Encaminhado)

Márcia K. SEMASSEMAS - Fundos e...

CC

Segue com **URGÊNCIA** para providências.—
Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso*Secretária Municipal de Assistência Social*Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/09/2022 19:00:45 Márcia Kiss SEMAS arquivou.

13/09/2022 19:00:45 Márcia Kiss SEMAS parou de acompanhar.

13/09/2022 18:01:01 Márcia Kiss SEMAS assinou digitalmente **Protocolo 21- 12.624/2022** com o certificado **MÁRCIA KISS** CPF 696.XXX.XXX-20 conforme **MP nº 2.200/2001**.

13/09/2022 18:01:02 E-mail para seltonjvieira@gmail.com, tectonaagro@gmail.com, nossolartga@gmail.com, nossolar@gmail.com, rjolando@terra.com.br E-mail entregue, lido, clicado

**Despacho 22-
12.624/2022**

Bom dia,

14/09/2022 08:14
(Encaminhado)

Eric G. SEMAS

Associação Nosso Lar - Casa do Idosos

nossolar@gmail.com
CC

Prezados Dirigentes da Associação Nosso Lar - Casa do Idoso

Com os nossos cumprimentos, venho informar que após análise dos documentos outrora juntados para efetivar o pedido de aditivo de valor ao Termo de Colaboração, sendo que passando pela análise do fiscal titular da obra, emitindo parecer da apreciação do pedido, sendo que por fim foi alterado valores na planilha orçamentária do projeto.

Dessa forma, para que a Secretaria Municipal de Assistência Social possa dar celeridade ao processo de elaboração do PLO (Projeto de Lei Ordinária) para inclusão no orçamento da secretaria e após ser encaminhado para ser aditado ao termo de Colaboração, para que essas fases sejam concluídas com êxito, necessitamos que o Plano de Ação/Trabalho da entidade seja corrigido o valor com a nova planilha e que deverá ser também corrigido a ata do conselho para o valor correto da solicitação.

Estamos no aguardo dessas correções e alterações para dar prosseguimento ao feito.

Atenciosamente.

—
Eric Jonathan Calixto Guero
Coordenador de Fundos e Convênios

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/09/2022 08:14:58 E-mail para nossolar@gmail.com, rjolando@terra.com.br, nossolar.coord@gmail.com
E-mail entregue, lido, clicado

Despacho 23- 12.624/2022

14/09/2022 09:13
(Encaminhado)

Eric G. SEMAS

Selton José Vieira
seltonjvieira@gmail.com
CC

Segue para providências da alteração.

Atenciosamente

—
Eric Jonathan Calixto Guero
Coordenador de Fundos e Convênios

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/09/2022 09:13:31 E-mail para seltonjvieira@gmail.com, tectonaagro@gmail.com
E-mail entregue, lido, clicado

Despacho 24- 12.624/2022

14/09/2022 09:17
(Respondido)

Associação Nosso Lar
nossolar.coord@gmail.com

Recebido !

On Wed, Sep 14, 2022 at 8:15 AM Prefeitura de Tangará da Serra <notificacao@1doc.com.br> wrote:
Novo despacho no Protocolo 22- 12.624/2022 em



Assinada por E-Pessoa em 14/09/2022 às 08:36:00 em 14/09/2022 às 08:36:00
Para verificar 809.866.9306 - 3as MAIRIA, 46666-6110, 69899-8110
MÁRCIA KISS CPF 696.XXX.XXX-20, ALEX CAMPOS FERNANDES CPF 696.622.844-85
MÁRCIA KISS CPF 696.XXX.XXX-20, ALEX CAMPOS FERNANDES CPF 696.622.844-85

(via email)

Envolvidos internos
acompanhando
CC

14/09/2022 às 09:14: De: SEMAS - Fundos e convênios

Bom dia,

Prezados Dirigentes da Associação Nosso Lar - Casa do Idoso

Com os nossos cumprimentos, venho informar que após análise dos documentos outrora juntados para efetivar o pedido de aditivo de valor ao Termo de Colaboração, sendo que passando pela análise do fiscal titular da obra, emitindo parecer da apreciação do pedido, sendo que por fim foi alterado valores na planilha orçamentária do projeto.

Dessa forma, para que a Secretaria Municipal de Assistência Social possa dar celeridade ao processo de elaboração do PLO (Projeto de Lei Ordinária) para inclusão no orçamento da secretaria e após ser encaminhado para ser aditado ao termo de Colaboração, para que essas fases sejam concluídas com êxito, necessitamos que o Plano de Ação/Trabalho da entidade seja corrigido o valor com a nova planilha e que deverá ser também corrigido a ata do conselho para o valor correto da solicitação.

Estamos no aguardo dessas correções e alterações para dar prosseguimento ao feito.

Atenciosamente.

—
Eric Jonathan Calixto Guero*Coordenador de Fundos e Convênios*

Caso necessite incluir informações neste protocolo, basta responder este e-mail.

[Acompanhar online »](#)— Enviado e rastreado com [1Doc](#).—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Tangará da Serra** neste e-mail, [clique aqui](#).

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 25-
12.624/2022**

14/09/2022 10:08

(Respondido)

Selton José Vieira

seltonjvieira@gmail.com

Envolvidos internos
acompanhando
CC

CAROS SENHORES(AS), BOM DIA!!

VENHO ATRAVÉS DESTA, APROVAR E AUTORIZAR A PLANILHA ATUALIZADA, REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE ADITIVO, DO NOSSO LAR CASA DO IDOSO DE TANGARÁ DA SERRA - MT.

PARA QUE SEJA AGILIZADO E DADO O PROSSEGUIMENTO LEGAL NECESSÁRIO, DA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO PARA NOSSO LAR DO IDOSO, CONFORME ULTIMA PLANILHA.

CONSIDERANDO QUE O VALOR ESTA DENTRO DA APROVAÇÃO INICIAL DESTE CONSELHO (ATÉ O LIMITE DE 5% DO REPASSE INICIAL) , QUANDO DO ENVIO FORMAL AO GABINETE E A VOSSA SECRETARIA, APROVANDO A REFERIDA SOLICITAÇÃO, NA PLENÁRIA DESTE CONSELHO - CMDDDPI.

CONSIDERANDO AINDA A ANALISE E APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA SEPLAN, ATRAVÉS DO ENGENHEIRO ALEX.

SENDO SÓ PARA O MOMENTO, COLOCAMOS NOS A DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER DUVIDAS.

ATENCIOSAMENTE

SELTON JOSÉ VIEIRA

PRESID. CMDDDPI - TANGARÁ DA SERRA - MT.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 26- 12.624/2022

14/09/2022 15:52

(Respondido)

Nosso Lar

nossolartga@gmail.com

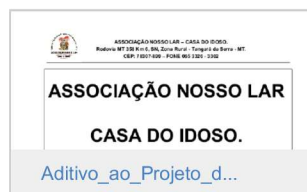
Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde,

Segue em anexo Plano de Ação/Trabalho corrigido de acordo com o valor da nova planilha, valor de R\$: 238.862,03.

Att

Associação Nosso Lar - Casa do Idoso.



Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 27- 12.624/2022

14/09/2022 17:10

(Respondido)

Selton José Vieira

seltonjvieira@gmail.com

CAROS SENHORES(AS), BOM DIA!!

VENHO ATRAVÉS DESTA, APROVAR E AUTORIZAR A PLANILHA ATUALIZADA, REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE ADITIVO, DO NOSSO LAR CASA DO IDOSO DE TANGARÁ DA SERRA - MT.

Envolvidos internos
acompanhando
CC

PARA QUE SEJA AGILIZADO E DADO O PROSSEGUIMENTO LEGAL NECESSÁRIO, DA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO PARA NOSSO LAR DO IDOSO, CONFORME ULTIMA PLANILHA.

CONSIDERANDO QUE O VALOR ESTA DENTRO DA APROVAÇÃO INICIAL DESTE CONSELHO (ATÉ O LIMITE DE 25% DO REPASSE INICIAL) PERFAZENDO NESTE MOMENTO O VALOR DE R\$ 238.362,03 , QUANDO DO ENVIO FORMAL AO GABINETE E A VOSSA SECRETARIA, APROVANDO A REFERIDA SOLICITAÇÃO, NA PLENÁRIA DESTE CONSELHO - CMDDDPI.

CONSIDERANDO AINDA A ANALISE E APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA SEPLAN, ATRAVÉS DO ENGENHEIRO ALEX.

SENDO SÓ PARA O MOMENTO, COLOCAMOS NOS A DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER DUVIDAS.

ATENCIOSAMENTE

SELTON JOSÉ VIEIRA

PRESID. CMDDDPI - TANGARÁ DA SERRA - MT.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 28- 12.624/2022

15/09/2022 09:01

(Respondido)

Selton José Vieira
seltonjvieira@gmail.com

Envolvidos internos
acompanhando
CC

CAROS SENHORES(AS), BOM DIA!! - **CORRIGINDO VALORES - FAVOR DESCONSIDERAR O ANTERIOR**

VENHO ATRAVÉS DESTA, APROVAR E AUTORIZAR A PLANILHA ATUALIZADA, REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE ADITIVO, DO NOSSO LAR CASA DO IDOSO DE TANGARÁ DA SERRA - MT.

PARA QUE SEJA AGILIZADO E DADO O PROSSEGUIMENTO LEGAL NECESSÁRIO, DA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO PARA NOSSO LAR DO IDOSO, CONFORME ULTIMA PLANILHA.

CONSIDERANDO QUE O VALOR ESTA DENTRO DA APROVAÇÃO INICIAL DESTE CONSELHO (ATÉ O LIMITE DE 25% DO REPASSE INICIAL) PERFAZENDO NESTE MOMENTO O VALOR DE R\$ 238.862,03 , QUANDO DO ENVIO FORMAL AO GABINETE E A VOSSA SECRETARIA, APROVANDO A REFERIDA SOLICITAÇÃO, NA PLENÁRIA DESTE CONSELHO - CMDDDPI.

CONSIDERANDO AINDA A ANALISE E APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA SEPLAN, ATRAVÉS DO ENGENHEIRO ALEX.

SENDO SÓ PARA O MOMENTO, COLOCAMOS NOS A DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER DUVIDAS.

ATENCIOSAMENTE

SELTON JOSÉ VIEIRA

PRESID. CMDDDPI - TANGARÁ DA SERRA - MT.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 16/09/2022 08:19:11 por Eric Jonathan Calixto Guero - Coordenador de Fundos (matrícula 105310)

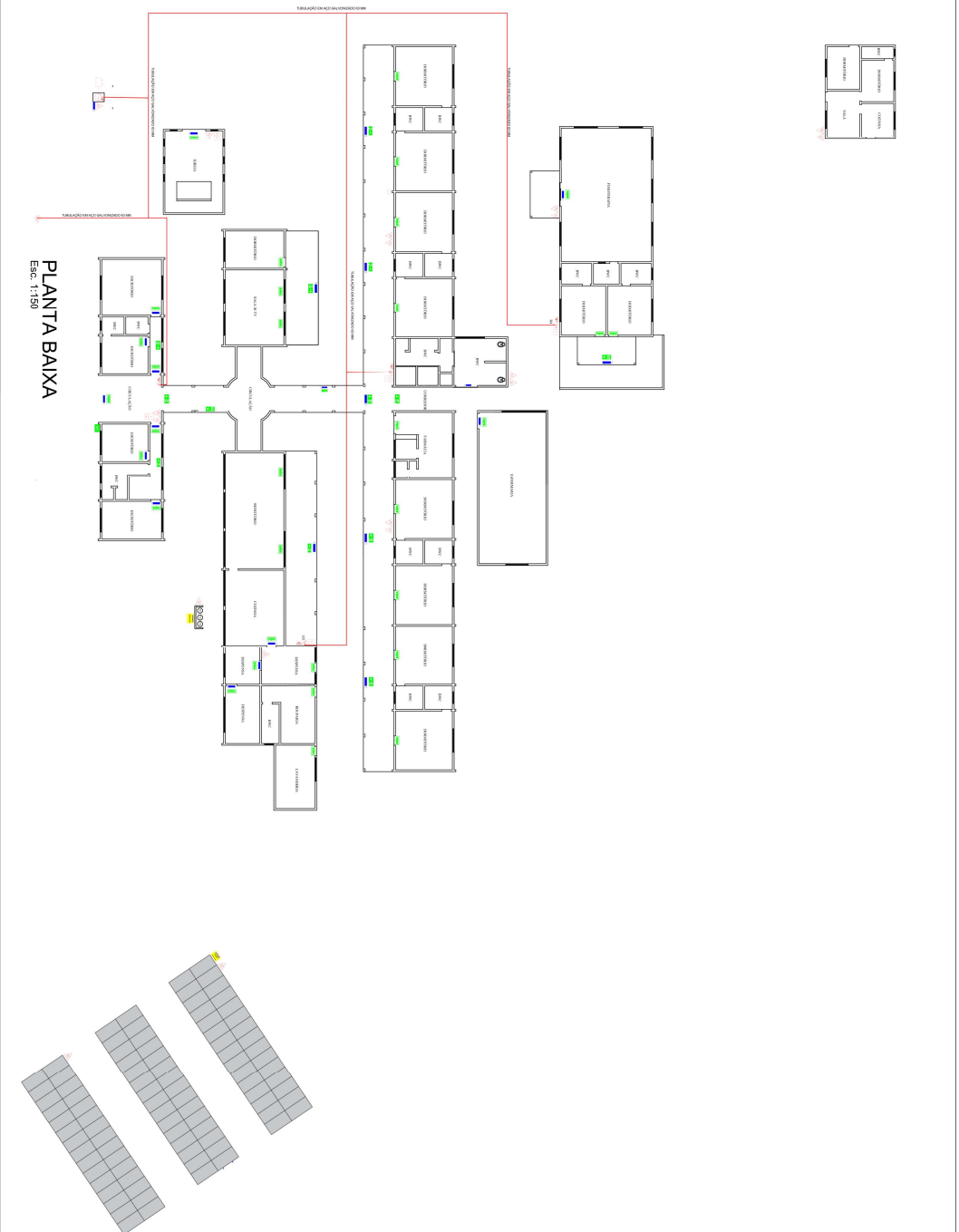
"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower



Assinado por: **Eric Jonathan Calixto Guero** - Coordenador de Fundos (matrícula 105310) - Assinatura em: 16/09/2022 08:19:11
 Para verificar: http://www.1doc.com.br/ver/?pg=doc&hash=F74B30B70B721F485B0387C9&itd=5&origem=painel_setor



PROPOSTA DE SERVIÇO		REQUISITOS	
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
 SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP N.º 412559/2020

Projeto S-Engenharia
KISSIA DAL COI DANTE

PROFESSOR RESPONSÁVEL
 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, SIMULAZÃO DE EMERGÊNCIA, HIDRANTES E ALARME DE INCÊNDIO

TORNADOZINHO
 GRUPO A - USO RESIDENCIAL - DIVISÃO A-3
 ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO BOSCO
 Nº 351 888/001-08
 BR 305, KM 06 - ZONA RURAL - TANGARÁ DA SERRA - MT

14/08/2021
 MDC/CAÇA

ESTADO DE MATO GROSSO
 DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
 ANEXO 10 - CONTROLE DE CONFORMIDADE PARA PSCIP COM o PÂNICO

Vander Alberto Masson
 Márcia Kiss

Firma: Kissia Dal Coi DanTE
 CPF: 00000000000

LEGENDA

	EXTINTOR
	ALARME
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
	EXTINTOR
	ALARME
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F62-CDC5-35A2-68AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIA KISS (CPF 696.XXX.XXX-20) em 19/09/2022 08:57:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6F62-CDC5-35A2-68AC>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351 - N. BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

0003-F-7-C-2-B-192-8598-3058 e informe o código 0003-F-7-C-2-B-192-8598-3058/verificacao/3058-8598-3058-3058-3058.1.docx
Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO WIMSSON e MARYÁM SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1.docx/verificacao/3058-8598-3058-3058-3058.1.docx>

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2022 ATÉ 19/09/2022**

Page 1

Origão Unidade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO PERIODO	ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	ACUMULADO	PAGO PERIODO	ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL								
0208 020803	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DA PESSOA IDOSA	110.439,18 110.439,18	1.996.344,06 1.996.344,06	1.277.962,94 1.277.962,94	1.277.962,94 1.277.962,94	1.277.962,94 1.277.962,94	1.277.962,94 1.277.962,94	1.277.962,94 1.277.962,94	1.277.962,94 1.277.962,94	0,00 0,00	718.381,12 718.381,12
Funcão	08 Assistência Social	110.439,18	1.996.344,06	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	0,00	718.381,12
SubFuncão	241 Assistência ao Idoso	110.439,18	1.996.344,06	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	0,00	718.381,12
Programa	0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	110.439,18	1.996.344,06	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	0,00	718.381,12
Proj. Atividade	2807 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DE PESSOA IDOSA	110.439,18	1.996.344,06	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	0,00	718.381,12
FICHA	2646 3.3.50.43.00 - 4.2.669.000000-080032SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	607.941,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607.941,94
FICHA	2693 4.4.50.42.00 - 4.2.669.000000-080032AUXÍLIOS	0,00	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	0,00	0,00
FICHA	1001584 3.3.50.43.00 - 1.1.669.000000-080032SUBVENÇÕES SOCIAIS	110.439,18	110.439,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.439,18
TOTAL		110.439,18	1.996.344,06	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	1.277.962,94	0,00	718.381,12





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 20/09/2022 9:22

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRI WEZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº **13632**

Ficha Nº : **2646** Processo Nº : **PLO Nº 192/ 2022**

Unidade : 020803 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

Funcional : 08.241.0002.2807.0000 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA

Cat. Econ. : 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Código de Aplicação: 080 032 Fonte Recurso: 4 2 6690

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	1.885.904,88	-1.277.962,94	0,00	607.941,94

Data	Histórico
------	-----------

20/09/2022	Reserva de valor para cumprimento do objeto do PLO Nº 192/2022.
------------	---

VALOR DA RESERVA	238.862,03
------------------	-------------------

RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
----------------------	------

RESERVA ANULADA	0,00
-----------------	------

SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
---------------------------	--

SALDO DA RESERVA	238.862,03
------------------	------------

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	369.079,91
--------------------------------	------------

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MÁRCIA KISS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3058-261B-2C7F-300C> e informe o código 3058-261B-2C7F-300C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3058-261B-2C7F-300C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 20/09/2022 17:12:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIA KISS (CPF 696.XXX.XXX-20) em 21/09/2022 08:14:04 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3058-261B-2C7F-300C>